

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 30/09/2002.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00.

Aprovada em 07/10/2002 e publicitada através do Edital n.º 257/2002.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Setembro de 2002.
2. Apresentação Pública do Último Livro do Escritor Mia Couto – Ocupação de Espaço Público.

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira.
2. Transferência para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra - Comparticipação para Financiamento de 20 Parcómetros Colectivos.

III- DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura ao Público no Dia 5 de Outubro.
2. Visitas Turísticas com os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra - Relatório.

IV- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Agostinho Lucas dos Santos Vasco – Construção de Habitação em Cernache – Redução de Taxas – Regt.º 13185/02.
2. Graça S. Filipe – Lar de Idosos em Bencanta – Ampliação – Regt.º 39588/01.
3. Manuel da Conceição Mendes – Alvará de Loteamento 439, em S. Silvestre – Regt.º 35372/02.
4. Construções Residenciais Progresso, Ldª. - Loteamento na Guarda Inglesa – Alterações – Regt.º 26094/02.
5. António Augusto Gariza Marques Pinto – construção de Fábrica na Palheira - Junta de Freguesia de Assafarge- Regt.º 21072/02.

VI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental – Abertura de Concurso Público.
2. Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Abertura de Concurso Público.
3. Conservação e Reparação de Escolas Primárias – Bairro Norton de Matos e Vale das Flores – Vistoria Técnica.
4. Estrada de S. Paulo de Frades – Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro.
5. Complexo Desportivo de Taveiro – Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais.
6. Refeitório da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência para a Junta de Freguesia de Arzila.
7. Demolição de um edifício em Palheiros – Contabilização de Despesas.
8. Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha – Vistoria.
9. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – Alteração do Projecto.
10. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – Relatório.
11. Estrutura Verde do Vale das Flores – Revisão de Preços.

12. Construção do Jardim de Infância de Andorinha – Revisão de Preços.
 13. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa – Alvará de Loteamento 380/95 – Quinta do Promotor – Coselhas. – Recepção Provisória.
 14. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Paulo de Frades – Projecto de Arquitectura.
 15. Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA. – Projecto Eurostadium – Cancelamento e Restituição da Garantia Bancária
 16. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra - Prorrogação de Prazos.
- VII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA
1. Apoio ao Funcionamento das Escolas – Telecomunicações – Subsídios de Funcionamento com Telefones para o Ano Lectivo 2002/2003.
- VIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER
1. Semana do Basquetebol .
- IX - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA
1. Associação de Cultura, Ambiente Desporto e Educação – Praia Fluvial, Praia Doce. – Subsídio.
 2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Comemoração do Dia Mundial do Coração.
- X - HABITAÇÃO
1. Bairros Municipais da Rosa e Ingote – Projecto de Expressão Dramática “O Perfume da Rosa”.
 2. Baixa de Coimbra – Recuperação, Renovação Urbana e Social.
- XI - CULTURA
1. Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês e Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - Subsídios.
 2. Orquestra de Câmara de Coimbra – Subsídio.
 3. Teatro Académico Gil Vicente – Festa da Música – Apoio.
- XII- ASSUNTOS DIVERSOS
1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.
 2. Representação Gráfica do Município de Coimbra. – Concurso de Ideias.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: Horácio Augusto Pina Prata
Vereadores: João José Nogueira Gomes Rebelo
 Nuno Miguel Marta Oliveira Silva Freitas
 Manuel Augusto Lopes Rebanda
 Mário Mendes Nunes
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro
 Luis Malheiro Vilar
 Vitor Manuel Carvalho dos Santos
 Amável Pereira Baptista
 João André de Oliveira Coimbra do Amaral



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal .

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

1. Projecto “Rota dos Escritores”.

O Sr. Presidente informou os Senhores Vereadores que na passada 2.ª feira foi apresentado o projecto da “Rota dos Escritores” encabeçado pela Comissão de Coordenação Região Centro e com a aderência de várias autarquias, no âmbito da Capital Nacional da Cultura. São sete escritores muito significativos da nossa região, que vão ser celebrados

por esta iniciativas. A Câmara Municipal de Coimbra escolheu para ser celebrado por esta iniciativa o escritor Miguel Torga. Irá integrar o conjunto da realização e como projecto especial vai ser proposta a aquisição de uma Casa que pertenceu a um escritor de Coimbra e que irá ficar como a “Casa do Escritor”, que representará e simbolizará a actividade dos vários escritores e a sua relevância cultural do ponto de vista de Coimbra.

2. Hospital Pediátrico.

Informou que na passada 3.^a feira decorreu uma reunião no Governo Civil de Coimbra acerca do Hospital Pediátrico com a presença do Sr. Secretário de Estado de Saúde, para dar a conhecer o ponto de situação e que leva a concluir que o cenário avançado é o único possível do ponto de vista legal. O Sr. Secretário de Estado deu a conhecer de que não há nenhum estudo prévio para o Hospital Pediátrico e portanto, a primeira peça pela qual se tem de começar é pelo aditamento ao contrato celebrado anteriormente que será feito na próxima 5.^a feira e levado ao Tribunal de Contas que terá um mês para aprovar ou, não se pronunciando, aprovar tacitamente esta alteração ao contrato. A partir daí é possível fazer o projecto, lançar o concurso e iniciar a obra. Foram ainda explicados pelo Sr. Secretário de Estado actos prioritários e essenciais que são a continuação do processo de expropriações.

3. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra/Empresa Pública Municipal.

Declarou que a Assembleia Municipal aprovou a transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Pública Municipal. Foi uma discussão muito interessante, cujo desfecho é muito importante para o futuro deste sector em Coimbra que vai atravessar uma série de complicações para as quais têm que estar preparados e têm que se firmar bem na solidez da empresa municipal, que cada vez mais deve aglutinar a ideia relacionada com água, saneamento e ambiente.

4. Visita de 5.000 Idosos de Santo Tirso a Coimbra.

Deu conhecimento de uma iniciativa da vinda a Coimbra dos cerca 5.000 idosos de Santo Tirso que é fundamental para a Cidade do ponto de vista social, turístico e cultural. É uma iniciativa que vale a pena ser propagandeada no sentido de ser lançado o desafio a outros Municípios.

5. Metropolitano Ligeiro do Mondego.

Deu conhecimento de uma carta resposta enviada pelo Conselho de Administração do Metro Mondego a um requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Luis Vilar , cujo teor é o seguinte:

“Acusamos a recepção do V.º ofício n.º 26101, recebido por fax no dia 23 de Setembro, p.p.

Em resposta ao solicitado, cumpre-nos informar V.ª Ex.a que não está registada a recepção, nesta empresa, de qualquer ofício do Ministério das Finanças, através dos seus serviços do Tesouro, solicitando informações e esclarecimentos sobre o Concurso Público Internacional do Metropolitano Ligeiro do Mondego.

Existiu, no entanto, um contacto telefónico efectuado por um assessor da Secretaria de Estado do Tesouro e Finanças, em 6 de Agosto, p.p., solicitando algumas informações sobre este projecto, tendo sido respondido através de nossa carta do mesmo dia.

Existe ainda um pedido formulado pela Direcção Geral do Tesouro através do ofício 11975, de 18 de Junho de 2002, no qual aquela Direcção-Geral solicita a apresentação de “estimativa das operações financeiras a realizar com o Estado em 2003”, o qual foi respondido em 25 de Junho, p.p.. A informação solicitada neste ofício não está directamente relacionada com o Concurso Público Internacional.”

5. Atribuição do prémio municipal de arquitectura Diogo Castilho.

Que a Câmara Municipal de Coimbra, recuperando uma deliberação de 1995, irá propôr durante o ano de 2003 a atribuição do “Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho”.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Candidatura de Coimbra à implantação dos julgados de paz.

Referiu-se à necessidade da candidatura de Coimbra à implantação dos julgados de paz. Julga que está aberto o período de candidatura dos municípios à implantação desta importante medida, o que visa aliviar o sistema judicial português num conjunto de questões que nunca são dirimidas em tempo útil nos tribunais portugueses.

2. Bagir – Empresa têxtil.

Referiu-se a mais uma empresa têxtil com sinais de encerramento e aparentemente irremediável, a Bagir. Julga que é indispensável todos se certificarem se da parte dessa empresa situada na zona industrial norte do Concelho de Coimbra há ou não injeção de dinheiros públicos no processo pela actual proprietária. Também é importante o futuro de 284 trabalhadores da Bagir que desta forma vêem os seus postos de trabalho em risco, tanto mais que na sua maioria não estiveram atentos a várias prevenções e prescindiram da antiguidade para manter os seus postos de trabalho. Não cabendo directamente à Câmara Municipal avaliar processos de renovação industrial, a situação crítica a que os têxteis em Coimbra chegaram, justifica que a Câmara Municipal faça um acompanhamento muito atento a esta matéria.

O Sr. **Presidente** em relação à questão dos têxteis, disse que independentemente de todas as obrigações que a Bagir e a Câmara Municipal terão de assumir, a Bagir argumenta que há uma diferença muito substancial entre aquilo que são os seus custos de produção e aquilo que são os custos de produção ideais. Portanto, não tendo a empresa dívidas, não estando em situação difícil, não tendo nenhum problema dessa natureza, entende que a única situação que resolve o seu problema de produção é deslocalizar-se para um sítio onde os custos de trabalho sejam menores. O Sr. Vice-Presidente, para além dos contactos que já fez com a Administração da Bagir, já contactou com o Sr. Governador Civil e com o Sr. Secretário de Estado do Trabalho. A primeira informação dada pela empresa foi que precisava da intervenção da Câmara Municipal em relação à situação em que estava. Nesta altura já dá outra justificação, em relação à economia produtiva, dos custos de exploração e de produção. Por parte da Câmara Municipal vão continuar a fazer os contactos necessários com esta empresa para ver como é que tudo isto vai evoluir.

3. Passagem de Nível de Adémia.

Quanto ao problema da passagem de nível da Adémia e do atravessamento e dos passeios no atravessamento urbano pela EN 111, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu que é indispensável entrar em acordo com o ICOR/ICERR no sentido de os passeios pedonais na travessia urbana da EN111 serem prontamente resolvidos e caminhar para que a variante automóvel à Adémia seja também resolvida.

Quanto aos passeios da Adémia, o Sr. **Presidente** disse já ter tido uma reunião com os cidadãos que se têm organizado para combater os problemas ali existentes e teve ocasião de esclarecer que a passagem subterrânea para peões irá ser rapidamente terminada. Para a passagem superior para automóveis o projecto já se encontra pronto, subsistindo o problema da propriedade da estrada, que o Sr. Vereador João Rebelo está a tentar negociar com o ICOR.

4. Escola da Lameira – Cernache.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro referiu-se ao problema da escola da Lameira, Cernache, que chegou a ter uma tentativa de encerramento por parte dos pais no ano lectivo anterior. Gostaria de ser informado sobre o calendário que está previsto relativamente à intervenção da Câmara Municipal nesse estabelecimento de ensino.

O Sr. Vereador Nuno Freitas relativamente à Escola de Cernache disse existirem dois momentos importantes. Por um lado queixas e reclamações que foram minimamente atendidas pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais designadamente no mês de Maio/Junho. Por outro lado existe uma intervenção a ser feita que envolve não só aquele Departamento mas também os Serviços Sociais. Disse ainda o Sr. Vereador que foi informado que se estava na fase de projecto e nesse sentido esperava que a obra pudesse ser inscrita no Plano de Actividades para 2003.

5. Escola de Olivais

Gostaria de uma informação sobre o problema relativo à Escola dos Olivais, no que respeita à acústica, materiais de limpeza ou construção, atendendo a que chegou ao seu conhecimento informação sobre náuseas e dores de cabeça de crianças que frequentam as salas do rés-do-chão.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** disse que houve já uma avaliação por parte dos técnicos quer da área da construção, quer da arquitectura, quer da educação da Escola dos Olivais, face a algumas queixas sobre as ressonâncias e os ecos dentro das salas. Em virtude da nova construção as salas encontram-se ainda despojadas de alguns elementos necessários e por esse facto terão outra cobertura acústica.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra – Empresa Municipal.

Sobre a transformação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra em Empresa Municipal referiu, por uma questão de coerência em relação à votação feita no passado, que é uma empresa que tem lucro líquido ao fim do ano e daqui a um ou dois anos se verá se a água irá duplicar o seu preço, se só os quadros superiores dos serviços municipalizados é que terão algum lucro e se os conflitos laborais irão surgir. Questionou sobre uma empresa municipal noutros ramos, como na habitação social, ou nos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra, onde, a agilização dos serviços é mais necessária por todo o processo burocrático. Pelo facto daquela empresa ser uma sociedade anónima deixa em aberto ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a possibilidade de alienar bens móveis e imóveis.

2. Obra em Belo Horizonte.

Lamentou que, após uma semana, haja uma total falta de respeito em relação ao que se está a passar no Belo Horizonte. Solicitou ao Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que se deixem de tratar mal os municípios de Coimbra. Aquela obra teve início em Junho de 2002 e continua-se a abrir e fechar buracos. Se o empreiteiro não cumpre, os mecanismos da lei obrigam ao pagamento de multas.

3. Obras Protocoladas com a Administração Central.

Solicitou informação do Sr. Vereador João Rebelo no sentido de lhe ser fornecido, por escrito, uma relação de todas as obras objecto de concurso público, para o que apresentou, em nome de todos os Vereadores do Partido Socialista o seguinte requerimento:

“Vimos por este meio solicitar documento escrito com o ponto de situação de todas as obras de acessibilidades que foram alvo de Concurso Público e/ou que estavam protocolizadas com a Administração Central.”

O Sr. **Presidente** solicitou ao Sr. Vereador João Rebelo que fornecesse os elementos solicitados pelo Sr. Vereador e sobre os quais o Sr. Vereador Luis Vilar já por diversas vezes foi informado verbalmente nas reuniões deste Executivo.

4. Bagir

Quanto à empresa “Bagir” referiu que a economia de mercado e a globalização só são boas se forem postas ao serviço das populações e o Estado e o poder local têm o poder e o dever de influenciar as regras do mercado. Espera que não seja um caso visto isoladamente, pois são centenas de postos de trabalho que em Coimbra começam a ser postos em causa. Gostava de englobar esta empresa no âmbito global da perda de peso político da Câmara Municipal.

5. Metro Ligeiro de Superfície.

Em relação ao ofício/resposta do Sr. Presidente do Conselho de Administração do Metro Ligeiro de Superfície, informou que na acta votada por unanimidade, o Sr. Presidente da Câmara Municipal diz que o Conselho de Administração do Metro Mondego continua por responder. Alguém mente. O contacto telefónico não tem carácter oficial. Ou o concurso público internacional é lançado ou o Partido Socialista de Coimbra denunciará que o Governo da República, com a cumplicidade da actual maioria estão a protelar no tempo este processo. Coimbra está acima dos interesses políticos ou pessoais de cada um, não pode ficar prejudicada sobre essas matérias. O Sr. Vereador reiterou ao representante da Câmara Municipal na Metro Mondego que promova tão rápido quanto possível uma reunião entre o Conselho de Administração do Metro e este Executivo para se poderem assacar responsabilidades.

O Sr. **Presidente** sobre o metropolitano ligeiro referiu que durante seis anos da maioria do governo socialista o Sr. Vereador nunca questionou nada acerca deste assunto nas sessões do Município. Disse ainda ter lido a carta e nela constam duas perguntas, uma via telefone e outra por ofício escrito, que é o que se apresenta. Ninguém mentiu a ninguém. A questão que não têm são as respostas que o Conselho de Administração pode querer ou não dar. O Sr. Presidente referiu que o sentimento colectivo da Câmara Municipal é que seja imediatamente realizado o Concurso Público Internacional para o Metropolitano Ligeiro do Mondego.

6. Cordão Humano – Partido Socialista.

Deu conhecimento que o Partido Socialista, através de comunicado público difundido hoje para os órgãos de comunicação social., aderiu, na sequência dos ataques aos direitos e garantias dos trabalhadores, ao cordão humano que amanhã se realizará em Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador João Rebelo

1. Euro Stadium.

Deu conhecimento de uma reunião que decorreu esta semana relativa ao projecto do Euro Stadium. É um projecto que exige um acompanhamento muito célere por parte dos serviços da Câmara Municipal e um diálogo desde o início com todos os serviços da administração que serão chamados a intervir na apreciação e aprovação dos projectos. A Câmara Municipal tomou a iniciativa de realizar uma primeira reunião em que estiveram todas as entidades relacionadas com o desenvolvimento do projecto (Turismo, Economia, EDP, Infra-estruturas, Serviços Municipalizados, etc.) e foi agendada uma programação dos trabalhos. Hoje, aproveitando a comemoração do Dia Mundial de Turismo, referiu que este projecto deve ter uma importância muito grande uma vez que permite dotar a Cidade com um equipamento como o parque de campismo, bem como com um conjunto de equipamentos desportivos de primeiro nível que permitem a realização de provas internacionais para além de nacionais e trazer a Coimbra um conjunto de eventos significativos.

2. Passagem de Nível de Adémia

Trata-se de uma via que está desclassificada mas não está municipalizada. A Câmara Municipal só quer discutir a recepção da via com a realização das passagens superior e inferior. A passagem desnivelada para peões já está em execução neste momento e torna-se urgente garantir em paralelo a melhoria dos passeios naquela zona. Relativamente à variante e passagem superior, o projecto foi elaborado sob a responsabilidade da REFER e foi enviado para o Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, não tendo sido enviado à Câmara Municipal. O projecto ainda não está aprovado e é oportuno que a Câmara Municipal analise para poder sugerir. A estrada 111-1 foi desclassificada numa primeira fase, sendo que o actual plano rodoviário voltou a incluí-la no Plano Rodoviário Nacional. Propôs que o troço considerado de rede nacional vá absorver o que já aprovaram na Câmara Municipal, o designado anel da Pedrulha, que ligue o IC2 até à Geria.

3. Listagem dos processos

Deu conhecimento da listagem de processos despachados ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas de 05 de Agosto a 30 de Agosto, no âmbito do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, que dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Obra em Belo Horizonte.

Em relação à obra a decorrer em Belo Horizonte, tem havido um acompanhamento por parte dos serviços, tendo havido uma reunião com a Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, na qual também foi tratada uma questão que faltava no projecto que era a situação de estender o projecto à zona de Lógo-de-Deus. O processo está a ser acompanhado pelos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra a nível de fiscalização, de enquadramento com a própria empresa.

2. Bagir

Quanto à empresa “Bagir” houve um acompanhamento por parte do Gabinete de Desenvolvimento Económico com a empresa e por uma série de condicionalismos que foram enquadrados pela empresa não foi dada indicação ao Ministério do Trabalho e da Segurança Social do encerramento da empresa. Segundo a lei, há 30 dias em que se pode voltar com a situação atrás. Como exemplo deu o caso da Sociedade de Porcelanas, onde houve este problema, houveram reuniões com a empresa e nesta fase e neste momento está em condições de laboração favoráveis. Está marcada para 5.ª feira uma reunião com o Sr. Secretário de Estado do Trabalho.

Intervenção do Sr. Vereador Nuno Freitas.

1. Bancadas do Novo Estádio Municipal.

Fez a apresentação, através de imagens, de um elemento que foi alvo de um estudo por parte de empresas especializadas sobre as bancadas do novo estádio municipal de Coimbra, que está a sofrer as obras de ampliação e remodelação. Houve a preocupação de encontrar no anel superior elementos que permitissem uma leitura de índole desportiva, dinâmica, que dê uma certa imagem de Coimbra. O anel inferior é relativamente mais pobre, mais uniforme, mas tem lotação muito grande.

O Sr. Vereador **João Rebelo** disse que este é um assunto urgente e o fabrico das cadeiras tem que ser feito de acordo com o desenho que se queira lá colocar.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de Setembro de 2002.

Deliberação nº 1139 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 23 de Setembro de 2002, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Apresentação Pública do Último Livro do Escritor Mia Couto – Ocupação de Espaço Público.

Respeita o presente processo a um pedido efectuado pela ECL – Empresa de Comércio Livreiro , SA para cedência de espaço, na Praça da República, para o lançamento do Último livro de Mia Couto em Coimbra, no dia 27 de Setembro.

Considerando a informação n.º 567/2002, de 26/09/2002, da Divisão Administrativa e Atendimento, o Sr. Vereador Mário Nunes emitiu o seguinte despacho:

“Concordo, dado o manifesto interesse cultural, bem como a presença do autor Mia Couto, um moçambicano que divulga com mestria, a língua portuguesa. Pedimos a isenção da taxa de ocupação”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1140/2002 (30/09/2002):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 26 de Setembro do corrente ano que apoiou a iniciativa de apresentação pública do último livro do Escritor Mia Couto, na Praça da República, por considerar a mesma de manifesto interesse cultural, conforme proposto pelo Sr. Vereador Mário Nunes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de Setembro de 2002, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 25.472.931,99 (vinte e cinco milhões quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e trinta e um euros e noventa e nove cêntimos), sendo o saldo de operações de Tesouraria de 1.305.762,47 (um milhão trezentos e cinco mil setecentos e sessenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 1141/2002 (30/09/2002):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Transferência para os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra - Comparticipação para Financiamento de 20 Parómetros Colectivos.

Relativamente ao assunto em epígrafe e com base na informação nº 43, de 24/09/2002, do Departamento Financeiro, Executivo:

Deliberação nº 1142/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a transferência de 93.802,88 (noventa e três mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) para financiamento de aquisição de 20 parómetros colectivos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Mercado Municipal D. Pedro V – Abertura ao Público no Dia 5 de Outubro.

Para o assunto acima referenciado o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial apresentou a informação nº 241, de 04/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“Solicita a Associação de Comércio de Mercados de Coimbra autorização para abertura do Mercado D.Pedro V, no próximo feriado dia 5 de Outubro, encerrando na Segunda feira seguinte, dia 7.

Nos termos da parte final do nº 3 do artº 13º do Regulamento de Ocupação e Exploração dos Mercados Municipais no concelho de Coimbra, propõe-se que se delibere autorizar a abertura do Mercado Municipal D.Pedro V no próximo dia 5 de Outubro encerrando no dia 7 de Outubro”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1143 /2002 (30/09/2002):

- **Autorizar a abertura do Mercado Municipal D. Pedro V no próximo dia 5 de Outubro e encerramento no dia 07 de Outubro de 2002 nos termos e com os fundamentos propostos na informação nº 241 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Visitas Turísticas com os Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra - Relatório.

Pela Divisão de Turismo foi apresentado o Relatório de Visitas Turísticas levadas a efeito pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e Divisão de Turismo, durante os meses de Julho e Setembro de 2002.

Face ao exposto e após a análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1144/2002 (30/09/2002):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV - APOIO ÀS FREGUESIAS

IV.1. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais.

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Apoio às Freguesias apresentou a informação nº 93, de 02/08/02, que a seguir se transcreve:

“Na informação nº 23/02 referia-se, que para além dos trabalhos contratados no valor de 279 406,53 foram realizados trabalhos a mais no montante de 35 412,02 Euros o que totaliza a quantia de 314 818,55 Euros (163 115 contos).

Por outro lado os montantes recebidos da Câmara Municipal e da D.G.A.L. ascendem a 274 863,08 Euros valor que fica como se referia, aquém do valor final da obra (314.818,55 – 274 863,08 = 39 955,47 €).

Por essa razão e tendo em consideração eventuais dificuldades financeiras da Junta de freguesia foi proposto o reforço da verba definida com mais 39 903,83 Euros (8.000 contos), o que veio a acontecer nas Grandes Opções do Plano sob a rubrica 05 005 2001/37.5 que ficou com a verba definida de 89 800 Euros.

Da análise da conta corrente da Junta de Freguesia de Santo dos Olivais verifica-se que já foram transferidos 50 000 Euros (ordem de pagamento 1420 /2002 de 28/02) pelo que e face a compromissos de curto prazo daquela Junta se propõe a transferência da verba restante 39 000 Euros (8.000 contos)”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1145/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a transferência dos restantes 39.000 € referentes à verba definida nas Grandes Opções do Plano para a Junta de freguesia dos Olivais, nos termos propostos na informação do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se da reunião o Sr. Presidente passando a mesma a ser presidida pelo Sr. Vice-Presidente.

PONTO V - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

V.1. Agostinho Lucas dos Santos Vasco – Construção de Habitação em Cernache – Redução de Taxas – Regt.º 13185/02.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 2216, de 02/09/2002, que a seguir se transcreve:

“1.PRETENSÃO/ANÁLISE

1.1- Através do regº em análise é solicitada a redução de taxas relativas ao licenciamento de uma habitação unifamiliar, pretendendo o município que a C.M. proceda á devolução do valor anteriormente pago.

1.2- No requerimento é ainda referido que em colaboração com três vizinhos, procederam ao prolongamento da rede de abastecimento de água e electricidade. Junta os pareceres do SMASC e EDP.

1.3- De acordo com a informação nº809/02 do DOGIM os custos dos trabalhos a executar em espaço público existente e em terreno de terceiros é de €8090.

2- CONCLUSÃO

Assim remete-se a ponderação superior, a hipótese da Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artº35º do Edital nº34/99, deliberar reduzir a taxa de licenciamento no que respeita á parcela relativa á aplicação do factor T, sendo esse valor de €1374.44, o qual é inferior ao valor das obras de infraestruturaração do arruamento.

Assim sendo o montante a devolver deverá ser €1374.44 (mil trezentos e setenta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos)”.

Sobre o mesmo assunto o Chefe de Divisão elaborou o seguinte parecer em 12/09/2002:

“Concordo

À semelhança da actuação municipal para casos idênticos propõe-se que a Câmara Municipal equacione a hipótese de deferir o pedido no sentido da proposta de decisão enunciada em 2, sendo que $12,47 \text{ €} (360,22 - 250,00 \text{ m}^2) = 1.374,44 \text{ €} < 8.090 \text{ €}$ - valor das obras de infraestruturas enquadráveis no artº 35º do Reg.Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Adm.Urbánística e no acordo escrito celebrado em 19/Março/2002”.

Ainda para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 25/09/2002:

“Considerando as orientações oportunamente estabelecidas sobre a matéria por parte do ex. Departamento Jurídico e o universo dos casos semelhantes já apreciados/analísados favoravelmente pela Câmara Municipal, cumpre-me propor que seja ponderada por V.Exª a proposta formulada pela DGU/S, com vista a eventual e sequente apreciação por parte da Câmara Municipal, com base na presente informação nº 2216 da DGU/S e com a fundamentação legal-regularmente indicada na proposta do Chefe de Divisão, Engº Luis Leal, datada de 12/09/2002.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1146 /2002 (30/09/2002):

- **Reduzir a taxa de licenciamento no que respeita à parcela relativa à aplicação do factor T, nos termos indicados pelo Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Graça S. Filipe – Lar de Idosos em Bencanta – Ampliação – Regt.º 39588/01.

Relativamente ao assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a seguinte informação nº 1970, em 01/08/2002:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. A requerente pretende ampliar as instalações destinadas a Lar de Idosos que tem em construção em Bencanta, dotando-o com mais 10 quartos e 40 estacionamento privados.
2. O terreno insere-se em Zona Residencial de Núcleo, segundo o zonamento do PDM.
3. A intervenção cumpre as normas em vigor relativamente ao tipo de ocupação, com o seguinte reparo:
Está definido um arruamento, a estudar, que atravessa a propriedade, no âmbito da reformulação da linha de caminho de ferro – Linha do Norte, troço Alfarelos / Coimbra, conforme desenho em anexo, não interferindo com a construção em análise.
4. A área de construção contabilizável para índice da edificação, incluindo a ampliação em análise – 2.340,84 m² – é superior à área bruta autorizada ao promotor – 700.00 m². Atendendo que se trata de um equipamento existente há vários anos e a área de construção da edificação existente excede a área bruta autorizada ao promotor, coloca-se a ponderação superior a viabilização da ampliação pretendida dado que não existem inconvenientes urbanísticos e a área bruta de construção contabilizável para índice é inferior à área decorrente da aplicação do índice de utilização – 0,35 - à totalidade do terreno – 34.000,00 m² x 0,35 = 11.900,00 m². Critério este aceite em reunião de Câmara de 10/01/2000 para a ampliação ao edifício do lar de idosos.
5. O estacionamento proposto – 40 estacionamentos de apoio a 47 quartos – afigura-se-nos viável, interpretando-se como válida a definição de 0,5 lugar por quarto (critério definido no art.º 37.º do PDM para hotelaria).
6. O Instituto de Solidariedade e Segurança Social emitiu parecer favorável com condições.
A Delegação de Saúde emitiu parecer favorável com condições.
O SNB/IDBC emitiu parecer favorável com condições.

I. PROPOSTA

Face ao exposto, DUAS PROPOSTAS se colocam à consideração superior:

1. INDEFERIR, o projecto de arquitectura pelo facto da área bruta de construção contabilizável para índice da construção exceder a área bruta autorizada ao promotor.
2. Dado que se trata de um equipamento, não decorrem da intervenção desvantagens urbanísticas, a intervenção, e na continuidade da ampliação inicial, consolida o conjunto edificado, estão cumpridos os parâmetros legais e não estão em causa princípios enunciados no PDM, designadamente, a área de construção contabilizável para índice é inferior à aplicação do índice de utilização (0,35) à totalidade do terreno (34.000,00 m² x 0,35 = 11.900,00 m²), PROPÔE-SE DEFERIR o projecto de arquitectura, ao abrigo do estabelecido na alínea 4.b) do art.º 61.º do PDM, com as seguintes condições:
 - a. As constantes nos pareceres do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Delegação de Saúde e SNB/IRBC.
 - b. Para licenciamento, deverão ser apresentados no prazo de seis meses, os seguintes elementos:
 - b.1. Projecto de arquitectura ajustado às condições definidas nos projectos deferidos pelo SNB/IRBC, ISSC e condições estabelecidas pela Delegação de Saúde.
 - b.2. Os projectos de especialidades definidos na legislação em vigor.
 - b.3. Projecto de segurança contra incêndios.

Face ao exposto, tratando-se de ampliação de um equipamento social – Lar de Idosos – e dado que não existem desvantagens urbanísticas na intervenção, em nossa opinião a decisão mais adequada é a enunciada em II.2”.

Para este assunto o Chefe de Divisão, Engº Luis Leal apresentou o seguinte parecer em 04/09/02:

“Visto e Concordo na generalidade.

No contexto da informação que antecede e tratando-se de projecto de ampliação de lar de idosos já objecto de deliberações camarárias de 10/01/2000 (no que se à ampliação – 1ª fase, das edificações existentes) e de 26/06/2000(referente ao pedido de licenciamento e isenção de taxas de licenciamento), entende-se como mais adequada a proposta de decisão enunciada em II.2 da informação que antecede e no sentido de deferir o projecto de arquitectura da ampliação (2ª fase), em alternativa à proposta de decisão de indeferir formulada em II-1, não estando em causa princípios do Plano Director Municipal, designadamente quanto ao ordenamento do território e condições urbanísticas locais, a formular no âmbito da excepção prevista na alínea b) do nº 4 do artº 61º do regulamento do Plano Director Municipal, através da deliberação camarária a concretizar por maioria de 2/3 do nº legal de vereadores”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou em 25/09/2002 a seguinte proposta de decisão:

“Considerando os antecedentes formais e administrativos do presente processo, cumpre-me propor que a Câmara Municipal pondere e delibere nos termos da presente proposta do Chefe de Divisão Engº Luis leal, datada de 04/09/2002, (anotada a fls 3/3), com a respectiva remissão para a presente informação nº 1970 da DGU/S, entendendo justificada a perspectiva de trabalho favorável à pretensão, em face da configuração arquitectónica, urbanística e funcional da pretensão”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1147 /2002 (30/09/2002):

- **Deferir o projecto de arquitectura no âmbito da alínea b) do n.º 4 do art.º 61.º do Regulamento do Plano Director Municipal, nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística e Renovação Urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Manuel da Conceição Mendes – Alvará de Loteamento 439, em S. Silvestre – Regt.º35372/02.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Norte apresentou a informação nº 2533, de 22/08/2002, cujo teor é o seguinte:

“1.Análise

1.1.Refere-se o processo à apresentação do projecto de alteração do alvará de loteamento nº 439, em S. Silvestre.

1.2.A alteração em causa visa o aumento da área de implantação, cêrcea e volumetria da edificação do lote nº 29, tendo em vista a adaptação ao projecto de arquitectura que se pretende elaborar para servir um cidadão de mobilidade condicionada.

1.3.As alterações propostas não desvirtuam o espírito da urbanização, concretamente pelo facto de se tratar de uma frente de moradias na qual se enquadra arquitectonicamente a volumetria proposta.

1.4.Continuum a ser cumpridas as disposições regulamentares definidas pelo Regulamento do PDM, concretamente no que diz respeito à área bruta de construção, número de pisos, e estacionamento público e privado.

1.5.Não é alterado o desenho urbano aprovado.

1.6.Não havendo aumento da área de construção, não há lugar a cedências previstas no Regulamento Municipal sobre Taxas e Cedências Relativas à Administração Urbanística, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99.

1.7.Do mesmo modo, considera-se dispensável, nesta oportunidade, promoverem-se as consultas às entidades habitualmente consultadas.

1.8.Não foi apresentada declaração por parte da totalidade dos proprietários dos lotes autorizando a alteração proposta, pelo que, nos termos do disposto nos art. 22º e 27º, nº 2 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, deverá promover-se a correspondente discussão pública.

2. Proposta

Em face do exposto propõe-se que a Câmara Municipal promova à abertura de um período de discussão pública, nos termos do disposto no art. 77º do Decreto-lei nº 380/99 e ao abrigo do art. 22º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, entendendo-se estarem reunidas as condições para a aprovação do pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento a que se refere o projecto que instrui o registo nº 35372/2002.

Nota: Na eventual emissão da adenda ao alvará, é devida a taxa nos termos do disposto no art. 11º, Secção 2 do Edital nº 34/99, publicado no Diário da República nº 81, II série de 7/4/99”.

Para o mesmo assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 25/09/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere nos termos da presente informação nº 2533 da DGU/N, procedendo-se em conformidade”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1148/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. Construções Residenciais Progresso, Ldª. - Loteamento na Guarda Inglesa – Alterações – Regt.º 26094/02.

Para o assunto acima referenciado a Divisão de Gestão Urbanística Sul apresentou a informação nº 1946, de 17/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“I.ANÁLISE TÉCNICA

Analisado o requerido, cumpre-me informar:

1. A requerente pretende alterar a licença da operação de loteamento deferida em Reunião de Câmara de 22.06.1998, cujo desenho urbano aprovado configura 6 lotes, pretendendo alterar para 1 lote, por razões de funcionalidade e regulamentares, face á ocupação prevista.

2. Para além das alterações referidas em 1, é pretendido efectuar as abaixo discriminadas:

	Comércio/Restauração	Comércio	Restauração	Estacionamentos privados	Estacionamentos públicos interiores	Estacionamentos exteriores
Projecto deferido	885,00 m2			49	60	37
Aditamento em análise	652,00 m2	233,00 m2		43 / 60	18	38

3. As alterações pretendidas cumprem as normas em vigor.

4. O estacionamento definido – 43(mínimos)/60(possíveis) privados e 56 públicos (sendo 18 privados de utilização pública) cumpre o definido no art.º 37.º do PDM – 43 privados e 56 públicos, já que:

	PROPOSTO		art.º 37.º do PDM	
	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
COMÉRCIO: 652,00 m2 : 25.00m2 = 26,08			21	5
RESTAURAÇÃO: 233,00 m2 : 10,00 m2 = 23,3			18	5
HABITAÇÃO: 33 fogos x 1,5 = 49,5			17	33
TOTAL	56	43/60	56	43

II. PROPOSTA

Face ao exposto, PROPÔE-SE DEFERIR o pedido de licença da operação de loteamento (projecto de alterações), bem como a planta cadastral apresentada na versão ajustada, não havendo alteração nas áreas de cedência a integrar no domínio publico municipal”.

Para este assunto o Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana apresentou a seguinte proposta de decisão em 25/09/2002:

“Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar o pedido de alteração à operação de loteamento urbano, nos termos da presente informação nº 1946 da DGU/S, devendo notificar-se em conformidade”.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 26/09/2002:

“Concordo, devendo ainda os lugares de estacionamento (17) em excesso porventura a criar ser afectos a uso público.”

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1149/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o pedido de alteração à operação de loteamento nos termos e com os fundamentos da proposta do Director de Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. António Augusto Gariza Marques Pinto – construção de Fábrica na Palheira - Junta de Freguesia de Assafarge- Regt.º21072/02.

Respeita o presente processo à obtenção de licença de utilização solicitada pelo munícipe acima identificado e relativa à construção de uma carpintaria que levou a efeito no lugar de Palheira.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador **João Rebelo** efectuou o seguinte despacho em 26/09/2002:

“O processo em referência deve merecer alguma atenção e ponderação. Efectivamente estamos perante uma área que apresenta uso industrial previsto em Plano Director Municipal e como é confirmado pela Junta de freguesia são já diversos os proprietários e as intenções de localização/instalação industrial. A Junta de freguesia tem vindo a sensibilizar a Câmara Municipal de Coimbra para a dificuldade de “onerar” apenas este requerente estando a mesma a promover diligências no sentido de esta execução (da via de acesso) poder ser executada com a participação da Câmara Municipal e de outros proprietários interessados para além da Junta de Freguesia. Em visita ao local pude constatar a pertinência da proposta da Junta de Freguesia de Assafarge. Assim e face a informação entretanto recebida por parte da Junta de Freguesia considero que poderá ser ponderada a possibilidade de emissão de licença de utilização logo que celebrado um acordo detalhado quanto à repartição de encargos, desonerando assim o requerente da obrigação única/exclusiva anterior”.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse concordar com esta proposta, mas julga que a partir daqui, para iniciativas da mesma natureza e como método, há que caminhar para a resolução de problemas com repartição de custos entre municípios. Pensa que é altura de inflectirem orientação dos chamados acordos de realização de infra-estruturas com um único dos municípios e em todas as situações em que hajam várias pretensões para o mesmo local, haja repartição de encargos.

O Sr. Vereador **Amável Baptista** referiu concordar com a intervenção do Sr. Vereador Jorge Gouveia Monteiro. Como elemento de Junta de Freguesia que foi durante 16 anos, houveram casos gritantes em que foi imposto a alguns construtores de moradias o arranjo das ruas e, mais tarde, outros beneficiaram desses arranjos. É da opinião da definição dos parâmetros para situações como esta.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1150/2002 (30/09/2002):

- Emitir licença de utilização nos termos do despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

VI.1. Parque Industrial de Taveiro – Requalificação Urbana e Ambiental – Abertura de Concurso Público.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 927, de 25/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“Os trabalhos de requalificação do Parque Industrial de Taveiro é uma acção prevista no Plano de Actividades, inscrita no código 04 007 2002/364 e no orçamento, a desenvolver no ano de 2002/2003.

Actualmente o Parque Industrial em causa caracteriza-se por um espaço público de fraca qualidade e bastante degradado.

Neste sentido foi desenvolvido pelos técnicos deste Departamento, nomeadamente pelos técnicos da Divisão de Estudos e Projectos, um projecto de requalificação urbana e ambiental do Parque Industrial de Taveiro, no sentido de o dotar de um espaço de utilização colectiva de qualidade, coerente com a pretensão de o tornar merecedor do selo do I.P.Q. (Instituto Português da Qualidade).

Neste plano de requalificação no Parque Industrial de Taveiro afirmou-se como prioritário as intervenções nas vias e passeios existentes, no prolongamento do arruamento a Sul e no tratamento dos espaços livres.

Assim os principais trabalhos a realizar serão: levantamento de lancis e pavimentos existentes em passeios, execução de órgãos de drenagem, pavimentação de vias e passeios, execução de redes de águas pluviais e residuais e plantações e sementeiras.

Ainda no âmbito deste plano de reconversão do Parque Industrial afirmou-se como prioritária a intervenção no espaço de entrada no Parque Industrial de modo a rapidamente produzir melhorias no seu enquadramento estético.

Assim, encontram-se reunidas as condições para se proceder à abertura de um *Concurso Público*, propondo-se para aprovação o seguinte:

1 - Aprovação do Projecto, Anúncio Público, Programa do Concurso e Caderno de Encargos.

2 - Abertura de Concurso Público, nos termos do art.º 48º e art.º 80º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:

2.1 - Preço Base€602 490,25

2.2- Prazo de execução 240 dias

3 – Comissões de acompanhamento

3.1 - Comissão para abertura das propostas

Eng.º Ulisses Rodrigues Correia – Director do D.O.G.I.M.

Eng.º Téc. Pedro Neves – Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Dr.ª Maria João – Técnica superior do Departamento Financeiro

Cristina Raimundo - Técnica de Construção Civil

Suplentes – Eng.º Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios

Maria Judite Dias Cortesão - Chefe de Secção

3.2 - Comissão para apreciação das propostas

Eng.º Teles de Oliveira – Chefe de Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Eng.º Sandra Victória – Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Eng.º Tiago Cardoso – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Suplentes – Eng.^a Anabela Duarte
Eng.º. Téc. Ricardo Pereira – Divisão de Equipamentos e Edifícios”.

O Sr. **Vice-Presidente** na apresentação deste processo disse que esta é uma das valências importantes de requalificação do Parque Industrial de Taveiro e um desenvolvimento em articulação com a gestão urbanística por parte do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial. A abertura de concurso público irá potenciar o desenvolvimento de aspectos de apoio às unidades industriais.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** concorda com o prémio de qualidade que se pretende obter através do Instituto de Qualidade para o Parque Industrial de Taveiro. Concorda também com o novo loteamento industrial de Eiras, mas gostaria de ver também rapidamente o empreendimento industrial na zona de Antanhol, bem como a Norte do Concelho numa linha definida entre Souselas e Trouxemil para que Coimbra possa ser atractiva ao investidor. Julga que são duas peças fundamentais para acrescentar à melhoria quer do PIT quer do loteamento de Eiras. A ideia de futuro de Coimbra nunca pode ser a de grande indústria, mas sim a de pequena e média indústria, porque na prática há o poder centralizador de Lisboa e Porto.

O Sr. Vereador **João Rebelo** sobre a questão de Antanhol é um objectivo estrutural e é o que está a ser feito. Quanto ao espaço a Norte houve um pedido de viabilidade de um entidade particular e, para além disso a autarquia está a trabalhar no sentido de promover uma área de localização empresarial a que se pretende articular funções logísticas. Informou relativamente ao loteamento de Eiras que o mesmo prevê um conjunto de intervenções e uma delas é um ónus que não está totalmente clarificado, que é um dos arruamentos passa por cima da carreira de tiro e esse terreno não está ainda disponibilizado ao Município. Isso significa que a execução da infraestruturas pode numa pequena parte do arruamento ser parcial, dependendo ou não de estar concretizado a entrega desse terreno ao Município, o que não inviabiliza o funcionamento dos lotes e a realização das restantes infraestruturas.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** concorda com o que foi referido pelos Srs. Vereadores referindo ainda que a revisão do Plano Director Municipal é uma oportunidade excelente para correcções em termos de solos, proximidades indesejáveis, etc. Tem que haver uma articulação com concelhos vizinhos mas numa desejável fixação no nosso concelho de empresas.

O Sr. **Vice-Presidente** disse estar consolidada uma visão de médio/longo prazo em termos de intervenção. É uma visão de uma zona de localização económica que possa desenvolver um eixo estratégico de ligação também a Espanha, nomeadamente na zona interface Souselas/Pampilhosa. Isso está previsto no Plano de Actividades e Orçamento, estão a ser desenvolvidas análises estratégicas que tem a ver com a área de logística, já existem contactos com empresas nacionais e internacionais deste sector para virem a ser localizadas em Coimbra. Há outra valência fundamental que tem a ver com um aspecto também de localização económica e tem que ser reflectida em termos de Plano Director Municipal, que é a zona de Andorinha. Referiu ainda que tem havido um desenvolvimento muito célere junto do Instituto Pedro Nunes, indo-se avançar com uma associação que estava constituída há uma série de tempo e que não andava e, rapidamente se vai evoluir para a construção da 1.º fase do tecnopólo junto do Instituto Pedro Nunes e ao Instituto Politécnico. Disse ainda que não se pode fazer desenvolvimento concertado com os pequenos hectares de indústria localizados no Plano Director Municipal. Há iniciativa em Coimbra, existem projectos de investimento, existem empresários que querem investir, têm é que se lhes dar condições para isso.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1151/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Equipamento e Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Loteamento Industrial de Eiras – Obras de Urbanização – Abertura de Concurso Público.

Relativamente ao assunto acima identificado a Divisão de Vias e Espaços Exteriores apresentou a informação nº 940, de 27/09/2002, que a seguir se transcreve:

“Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 29/09/97, que aprovou os projectos das especialidades referentes à obra mencionada em epígrafe, e de 25/03/2002, que aprovou o seu desenvolvimento para lançamento a concurso, procedeu-se à instrução do processo e elaboração do programa de concurso e do caderno de encargos, bem como à actualização dos orçamentos para 2002.

O projecto que se apresenta contempla, para além da execução das infra-estruturas viárias, a execução das redes de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais e pluviais, a execução de infra-estruturas eléctricas de MT, BT e IP, a aplicação de infra-estruturas de telecomunicações e a execução da rede de abastecimento de gás.

O preço base obtido importa em €1.140.000,00 mais I.V.A., e a acção encontra-se classificada no P.P.I. de 2002 no código 04 007 2002/365 2.

Assim, junto se envia para aprovação o projecto, programa de concurso e caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, com o prazo de execução de 360 dias, propondo-se a abertura de concurso público nos termos do artigo 48º e 80º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março, conforme minuta do anúncio que se anexa.

Propõe-se ainda que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por :

Comissão de abertura do concurso :

- Engº José Raul J. Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Engº José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa

Suplentes :

- Engº José João Mamede Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Construção de Vias
- Celina Moura, Assistente Administrativa Principal

Comissão de análise das propostas :

- Engº Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Engº José João M Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Engº Tiago Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Suplente : Engª Sandra Victória, Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1152/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Conservação e Reparação de Escolas Primárias – Bairro Norton de Matos e Vale das Flores – Vistoria Técnica.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 909, de 13/09/2002, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1153/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a vistoria técnica da obra “Conservação e Reparação das Escolas Primárias sitas no Bairro Norton de Matos e vale das Flores” e a elaboração do auto de recepção provisória da obra, nos termos do artigo 217º do Dec.Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. Estrada de S. Paulo de Frades – Várzeas – Contenção de Taludes de Aterro.

Relativamente ao assunto em epígrafe a Divisão de Equipamento e Edifícios apresentou a informação nº 925, de 25/09/2002, cujo teor é o seguinte:

“Na sequência das intempéries que ocorreram durante o passado Inverno, verificaram-se diversos deslizamentos de terras e derrocadas de muros.

Para a resolução destas situações, tem vindo a Divisão de Estudos e Projectos a elaborar projectos por zonas de intervenção, para a execução urgente de obras por empreitada.

Nesse sentido, aquela Divisão apresenta agora o projecto para a contenção de taludes de aterro a executar na estrada S.Paulo de Frades/Várzeas – Freguesia de S.Paulo de Frades. Nos troços em causa , verificou-se o deslizamento dos taludes de aterro e que serviam de suporte à plataforma da via, tendo consequentemente originado o corte parcial da berma e/ou da faixa de rodagem, pelo que a circulação se processa por vezes com alguma dificuldade .

Esta infra-estrutura municipal consta da listagem aprovada através da deliberação de Câmara Municipal de 05/03/2001, para efeitos de identificação prévia das empreitadas a que se aplica o regime excepcional criado pelo Dec.Lei nº 38 – D/2001, de 8 de Fevereiro.

Em face do exposto, propõe-se:

1 – A aprovação do presente projecto, programa de concurso e caderno de encargos para a realização da empreitada que se pretende promover, com o prazo de execução de 180 dias e com preço base de €246 287,00 (excluindo o IVA) à qual se aplica o regime excepcional pelo Dec.-Lei nº 38-D /2001 de 8 de Fevereiro, conforme identificação prévia definida através da deliberação de Câmara Municipal de 05/03/2001, nos termos da alínea b) do artigo 2º do referido Dec.-Lei, e de acordo com o nº anterior.

2 – Em consequência, a consulta às oito empresas constantes na seguinte lista, de acordo com a minuta em anexo, tendo em vista o ajuste directo da empreitada nos termos da alínea c) do artigo 3º do Decreto-Lei nº 38 –D/2001, de 8 de Fevereiro:

-Francisco C. José, Ld^a.

Casal do Carvalho
2475 BENEDITA

-Construções Aquino e Rodrigues, S.A.

Vale, Vila de Ourém
2490 - 677 OURÉM

-Prioridade, Construção de Vias de Comunicação, Ld^a.

Zona Industrial de Viadores, Lote 22 e 27

Apartado 80

3050 MEALHADA

-A. Batista de Almeida, Ld^a.

Estrada de Eiras – Eiras

3000 COIMBRA

-Conduril – Construtora Duriense, S.A.

Formiga

Ermesinde – Valongo

ERMESINDE

-Isidoro Correia da Silva, Ld^a.

Apartado 15

3220 –999 MIRANDA DO CORVO

-Construtora Abrantina, S.A.

Rua da Industria – Alferrarede

2200 ABRANTES

-Engil – Sociedade de Construção Civil, S.A.

Rua Mário Dionísio, 2

2795 LINDA-A-VELHA

3 – Que as comissões para abertura do concurso e para análise das propostas sejam constituídas por:

Comissão de abertura de concurso:

Engº. Ulisses Rodrigues Correia, Director de Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais

Engº. T. Mário Ricardo Lopes, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios

Irene Correia, Assist. Adm Especialista

Suplentes:

Engº. T. Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamento e Edifícios

Maria Judite Cortesão, Chefe de Secção

Comissão de análise das propostas.

Engº. Ulisses Correia, Director de Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais

Eng^a. Teresa Quinta, Técnica da Divisão de Estudos e Projectos

Eng^a. Sandra Victória, Técnica da Divisão de Equipamento e Edifícios

Suplente:

Engº. T. Ricardo Pereira, Técnico da Divisão de Equipamento e Edifícios

Esta acção encontra-se descrita nas Grandes Opções do Plano 2002 com o código 04 002 2002/352.1”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1154/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Equipamento e Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. Complexo Desportivo de Taveiro – Execução do Relvado, Sistema de Rega e Drenagem de Águas Pluviais.

Para o assunto acima identificado a Divisão de Equipamentos e Edifícios apresentou a informação nº 933, de 26/09/2002, que a seguir se transcreve:

Teve lugar, no dia 10 de Setembro de 2002, a celebração do contrato relativo à empreitada supra referida, adjudicada à Firma Ramos Catarino S.A. pela importância de € 328.636,40 (s/. I.V.A.), sendo efectuado no mesmo dia o auto de consignação.

Estão a decorrer os trabalhos de construção do relvado do Complexo Desportivo de Taveiro, sendo estes regidos por um carácter de urgência, pelos seguintes motivos:

- 1) Impossibilidade de utilização para fins desportivos do Estádio Municipal de Coimbra em virtude das obras de remodelação e ampliação referentes ao Euro 2004;
- 2) Inexistência de equipamentos desportivos alternativos no concelho de Coimbra adequados ao nível competitivo e à abrangência das modalidades desportivas afectadas por aquela obra de remodelação e ampliação;
- 3) Subida da Associação Académica de Coimbra / Organismo Autónomo de Futebol à I Liga de Futebol Profissional, com as responsabilidades e exigências que tal acarreta;
- 4) Impossibilidade de adaptação a tempo de qualquer das actuais estruturas desportivas de Coimbra para acolher eventos desportivos daquela magnitude;
- 5) Necessidade urgente de construção de um novo equipamento desportivo que possa acolher, desde logo, a época desportiva 2002/2003 dos clubes da cidade de Coimbra.

Devido aos motivos acima expostos e há urgência existente de se realizarem jogos o mais brevemente possível, foi estudada a solução técnica de aplicação de relva pré-criada em estufa e que após a correcção de algumas situações previstas em projecto, tanto ao nível de trabalhos imprevistos como de trabalhos que não era necessário realizar, resultou o seguinte resumo de trabalhos a imprevistos e a menos, que se encontram referenciados nos mapas de medições em anexo:

A-Trabalhos Imprevistos (€92.942,41)

- Tapete de relva pré-criada em estufa, sendo colocado através de rolos e meios mecânicos. Esta solução permite a sua utilização cerca de 30 dias após a sua colocação, em vez dos três meses da solução tradicional e inicialmente prevista.

B-Trabalhos a Menos (€46.543,34)

- Correcção nas medições em obra de trabalhos relativos aos movimentos de terras para a construção do reservatório para a rega do relvado; drenagem do campo de futebol; implantação do relvado.

- Sistema de rega.

- Execução do relvado através de sementeira de mistura de sementes.

Assim propõe-se a aprovação destas alterações de que resultam um acréscimo de €46.399,07 e a diminuição de 10 dias no prazo de execução, representando este valor cerca de 14% do valor de adjudicação”.

Sobre este assunto o Director de Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta em 26/09/2002:

“Concordo. Trata-se de realizar trabalhos imprevistos, que melhoram substancialmente a qualidade do relvado e permite melhorar as condições de utilização para a prática desportiva. A despesa adicional ao contrato de empreitada é de 46.399,07 € acrescido de IVA, e deve ser comunicada ao Tribunal de Contas nos termos da resolução nº 7/98/MAI-19-1ºS/PL”.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** questionou o Sr. Vereador Nuno Freitas se no final do mês de Outubro a Associação Académica de Coimbra/ Organismo Autónomo de Futebol vai ter o prazer de jogar em Coimbra.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que a Câmara Municipal fez todos os ajustes directos possíveis do ponto de vista legal para que tudo estivesse concluído o mais rápido possível. A data da empreitada mais complexa é 26 de Outubro e está optimista quanto aos prazos.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1155/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Equipamento e Edifícios, acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. Refeitório da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência para a Junta de Freguesia de Arzila.

Relativamente ao assunto em epígrafe o Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais apresentou a seguinte proposta de decisão em 25/09/2002:

“A escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Arzila, funciona num edifício do tipo “Plano dos Centenários” com duas salas de aula, tendo sido ampliado em 1992 para funcionamento de um Jardim de Infância.

À semelhança de outros edifícios escolares deste tipo, não existe neste complexo, espaço destinado a servir de refeitório, tendo a Câmara Municipal já executado o fecho de espaços cobertos em alguns edifícios para utilização como refeitório, dado que é a solução mais económica e a de mais rápida execução, pelo facto das obras serem de pequeno montante e de construção corrente.

Os trabalhos a executarem constam de paredes em alvenaria de tijolo e caixilharia de alumínio igual à existente, sendo o interior rebocado e pintado e o pavimento em mosaico cerâmico.

Assim, considerando que não é possível de imediato realizar esta intervenção, por administração directa ou empreitada, através da Câmara Municipal, somos da opinião que esta acção seja desenvolvida pela Junta de Freguesia no âmbito de transferências de competências, sendo o apoio técnico dado por este Departamento.

Deste modo, propomos para aprovação a transferência de capital no valor de 5.000,00 € para a Junta de freguesia de Arzila, estando a acção inscrita no Plano de Actividades de 2002, nos códigos 05-009 2002 / 264-2; 010208010301 – Apoio a investimentos diversos, com verba definida”.

Sob proposta do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1156 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a transferência de capital no valor de 5 000 € para a Junta de Freguesia de Arzila nos termos da proposta do Director de Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. Demolição de um edifício em Palheiros – Contabilização de Despesas.

Para este assunto a Divisão de Conservação e Administração Directa procedeu à demolição de um edifício sito em Palheiros, sendo que pela prestação de serviços desta Câmara Municipal foram contabilizados 1 680, 73 € Os custos desta intervenção foram calculados com base no Regulamento e Tabela de Taxas pela Concessão de Licenças e Prestação de Serviços Municipais.

Para o mesmo assunto o Sr. Vereador João Rebelo emitiu o seguinte despacho em 23/09/2002:

“Visto. Concordo e aprovo, digo, proponho a aprovação do orçamento e nota de despesa”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1157/2002 (23/09/2002):

- **Aprovar o despacho do Sr. Vereador João Rebelo acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.8. Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha – Vistoria.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 103, de 10/09/2002, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1158/2002 (30/09/2002):

- **Homologar o Auto de Vistoria / Extinção da Caução da obra “Acesso à Escola EB 2,3 da Pedrulha”.**
- **Cancelar a Garantia Bancária nº 30.49612.2850 no valor de 2 114,48 € do Banco Totta e Açores e a devolução dos depósitos de garantia deduzidos nos autos de medição no valor de 3.440,56 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.9. Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra – Alteração do Projecto.

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Vias e Espaços e Exteriores apresentou a informação nº 901, de 19/09/2002, que a seguir se transcreve:

“Teve lugar no dia 27 de Setembro de 2001 a consignação da empreitada supra referida, adjudicada à Firma Pavia-Pavimentos e Vias, SA pela importância de 895.342,23 €(s/. I.V.A.), com prazo de execução de 120 dias.

Por deliberação em reunião de Câmara de 04/03/2002, foi aprovada a aplicação da multa por atraso em 52 dias do início da obra, no valor acumulado de €46.557,80, tendo igualmente sido concedida ao empreiteiro uma prorrogação graciosa do prazo de execução da obra por 52 dias, até 18/03/02.

Por deferimento do Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, datado de 10/04/2002, foi concedida ao empreiteiro nova prorrogação graciosa do prazo por 23 dias, para a execução de um conjunto de novas ruas a pavimentar, até 08/05/2002.

Por deliberação em reunião de Câmara de 26/08/2002, foi concedida ao empreiteiro nova prorrogação graciosa do prazo de execução da obra, por 92 dias, até 09/08/02, para conclusão dos trabalhos de drenagens e pavimentação, justificada pelas dificuldades com que o empreiteiro se deparou na execução dos trabalhos para a melhoria da drenagem pluvial na estrada de Coselhas.

Na sequência destes trabalhos, constatou a fiscalização a necessidade de se executarem determinados trabalhos tidos como absolutamente necessários para o cumprimento dos objectivos do projecto.

Estes trabalhos têm como origem situações de, designadamente, ajustar a solução a implementar às limitações existentes no local, nomeadamente às cotas de soleiras existentes, às baixas inclinações dos troços, às várias caixas de ramal bem como ao número elevado de cabos e condutas de outras infra-estruturas existentes no local.

Isto conduziu à necessidade de utilizar colectores de paredes mais delgadas e de composição em PVC, em material diferente do betão previsto em projecto, devido às limitações dimensionais existentes no local; à colocação de sumidouros para recolha das águas superficiais no pavimento e de grelhas metálicas e do tipo “concretex”, junto às entradas com cotas de soleira abaixo da razante do arruamento; de adequação do sistema de drenagem com a colocação de um conjunto de caixas de passagem e reparação de caixas de visita existentes em aquedutos principais, entre outras.

Os trabalhos acima resumidos e que constam detalhados nos mapas em anexo, com a designação “A- TRABALHOS IMPREVISTOS DE EXECUÇÃO NECESSÁRIA”, constituem-se como trabalhos de alteração ao projecto, e que deverão substituir trabalhos não executados e considerados como não imprescindíveis para o cumprimento do projecto, com a designação “B- TRABALHOS PREVISTOS NÃO NECESSÁRIOS”, constando de valetas revestidas com betonilha e de bocas de aquedutos, quer em recipiente quer em talude, cuja execução é entendida como não necessária, sem que daí haja alteração de custos.

Deste modo, na sequência dos trabalhos da presente empreitada, propõe-se à aprovação superior a alteração do projecto, substituindo-se os trabalhos mencionados no capítulo B do mapa de medições e orçamento em anexo, cuja execução não é necessária, pelos trabalhos mencionados no capítulo A, do mesmo mapa, cuja execução é entendida como imprescindível para o cumprimento dos objectivos do projecto, de que não resulta qualquer alteração de custos finais.

O valor dos trabalhos envolvidos na presente proposta de alteração ao projecto é de €18.709,30”.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1159 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a proposta de alteração do projecto referente a trabalhos da obra “Requalificação da Rede Viária da Zona Norte de Coimbra” nos termos da informação nº 901, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.10. Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios – Construção e Remodelação de Passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso – Relatório.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 896, de 18/09/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1160/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o relatório técnico da obra “Pavimentação e Manutenção de Vias e Passeios-Construção e Remodelação de passeios nas Ruas Vitorino Nemésio e Brigadeiro Correia Cardoso” e a extinção e restituição das cauções para garantia da obra abaixo discriminadas:**
-Garantia Bancária nº 30.51305.1850 no valor de 5 720,23 do Banco Totta & Açores, S.A., referente a 5% do valor da adjudicação.

-Quantias retidas nos 5 autos de medição de trabalhos contratuais para reforço da caução no valor de 4 642,80 correspondentes a 5% sobre o valor dos autos nºs 1 a 5 de trabalhos contratuais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.11. Estrutura Verde do Vale das Flores – Revisão de Preços.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 95, de 24/09/2002, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1161/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Estrutura Verde do Vale das Flores” no valor de 33.126,75 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.12. Construção do Jardim de Infância de Andorinha – Revisão de Preços.

Para o assunto acima identificado e com base na informação nº 854, de 28/08/2002, da Divisão de Equipamento de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1162/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Construção do Jardim de Infância de Andorinha - Lamarosa” no valor de 8.055,80 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.13. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa – Alvará de Loteamento 380/95 – Quinta do Promotor – Coselhas. – Recepção Provisória.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 860, de 29/08/2002, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1163/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da obra “Infra-estruturas Viárias do Alvará de loteamento nº 380/95, sito na Quinta do Promotor, Coselhas”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.14. Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de S. Paulo de Frades – Projecto de Arquitectura.

Relativamente ao assunto acima identificado e com base na informação n.º 96, de 26/09/2002, da Divisão de Estudos e Projectos, o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais emitiu o seguinte parecer:

“Concordo. Trata-se de um projecto que visa melhorar de forma significativa as condições deste edifício que se encontra bastante degradado. Por outro lado, este projecto contempla a construção de novas instalações sanitárias, cozinha e um espaço polivalente para servir como refeitório. Estima-se que o investimento nesta obra seja de 150.000 euros.”

Deliberação nº 1164/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o projecto de arquitectura da obra “Remodelação da escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de S. Paulo de Frades.**

Deliberação tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** referiu-se à pavimentação geral do recreio referenciada com lajetas de betão que não é o material mais apropriado para as crianças. Em sua opinião deveria aplicar-se, a relva artificial no campo de jogos ou mosaicos feitos com subprodutos dos pneus reciclados.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** concordou, devendo a sugestão do Sr. Vereador Gouveia Monteiro servir de recomendação aos serviços.

VI.15. Aplicação Urbana VI – Investimento Imobiliário, SA. – Projecto Eurostadium – Cancelamento e Restituição da Garantia Bancária.

A firma Aplicação Urbana VI, Investimento Imobiliário, S.A. adjudicatária do “Concurso Público Internacional Para Concepção do Projecto Eurostadium e Posterior Alienação, pelo Município de Coimbra, de Parcelas de Terreno e Bens, em Regime de Direito de Superfície, numa só Operação Una e Indivisível que Inclui a Concepção de Equipamentos Complementares”, solicita o cancelamento e restituição de garantia bancária de quinhentos mil euros, prestada em cumprimento do previsto no ponto 11 do programa do concurso e no artigo 24.º, n.º 1, alínea a) do caderno de encargos.

Face ao exposto e por proposta do Sr. Vereador João Rebelo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1165 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o cancelamento e restituição de garantia bancária no valor de 500 mil euros, prestada em cumprimento do previsto no ponto 11 do programa do concurso e no artigo 24º, nº 1, alínea a) do caderno de encargos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.16. Remodelação e Ampliação do Estádio Municipal de Coimbra - Prorrogação de Prazos.

Solicita o consórcio “Coimbra” Soares da Costa / Abrantina pedidos de prorrogação de prazos relativamente a “Erros e Omissões” e trabalhos a mais referentes a “Cadeiras”, aprovados em 02 de Agosto e 02 de Setembro de 2002, respectivamente.

No caso dos “Erros e Omissões”, no valor de 1.198.962,99 € a prorrogação solicitada é de 12 dias, relativamente às “Cadeiras” no valor de 171.383,66 € a prorrogação solicitada é de 2 dias.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº1166 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a prorrogação de 12 dias no valor de 1 198 962,99 € e de 2 dias no valor de 171 383, 66 referente respectivamente a “Erros e Omissões” e “Cadeiras”, respectivamente, devendo posteriormente ser comunicado ao Tribunal de Contas, juntamente com os valores das adjudicações de 2 de Agosto e de 2 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

VII.1. Apoio ao Funcionamento das Escolas – Telecomunicações – Subsídios de Funcionamento com Telefones para o Ano Lectivo 2002/2003.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 106, de 02/09/2002 da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1167/2002(30/09/2002):

- **Atribuir, a título de comparticipação financeira municipal nas despesas de funcionamento com telefones para o ano lectivo 2002/2003, 113 subsídios no valor de 187,56 € às escolas de 1.º ciclo do ensino básico e jardins de infância no montante total de 21.006,72 e abaixo discriminados:**

Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico:

-Adémia	-Loureiro
-Alcarraques	-Marmeleira
-Almalaguês	-Montes Claros
-Almas Freire	-Olivais
-Almedina	-Paço
-Ameal	-Palheira

- Anaguéis
- Andorinha
- Antanol
- Antuzede
- Ardazubre
- Areeiro
- Arzila
- Assafarge
- Bairro azul
- Bairro norton de matos
- Botão
- Brasfemes
- Cabouco
- Carpinteiros
- Carvalhosas
- Casais
- Casal do Lobo
- Casconha
- Castelo Viegas
- Celas
- Cernache
- Chão do Bispo
- Cidreira
- Cioga do Campo
- Cioga do Monte
- Conchada
- Coselhas
- Cruz de Morouços
- Dianteiro
- Eiras
- Espírito Santo das Touregas
- Fala
- Feteira
- Ingote
- Lajes
- Larçã
- Lordemão
- Loreto
- Pedrulha
- Pereiros
- Póvoa
- Póvoa do Loureiro
- Póvoa do Pinheiro
- Quimbres
- Ribeira de Frades
- Rio de Galinhas
- Rocha Nova
- Rossio de Santa Clara
- S. Bartolomeu
- S. Facundo
- S. Frutuoso
- S. João Campo
- S. Martinho de Árvore
- S. Martinho do Bispo
- S. Paulo Frades
- S. Silvestre
- Santa Apolónia
- Santa Cruz
- Sargento Mor
- Solum
- Souselas
- Taveiro
- Torre Bera
- Torres do Mondego
- Tovim
- Troxemil
- Vale Flores
- Valongo
- Vendas de Ceira
- Vera Cruz
- Vil de Matos
- Vila Pouca (Cernache)
- Vila Pouca do Campo
- Vila Verde
- Vilela
- Zouparria

Jardins de Infância

- Almedina
- Antanol
- Antuzede
- Areeiro
- Arzila
- Brasfemes
- Carvalhais de Baixo
- Carvalhosas
- Eiras
- Ingote
- Larçã
- Pedrulha
- Póvoa - S. Martinho do Bispo
- Ribeira de Frades
- S. João do Campo
- S. Martinho de Árvore
- S. Silvestre
- Solum
- Souselas
- Taveiro
- Torre de Vilela
- Vendas de Ceira
- Vil de Matos
- Vila Pouca do Campo
- Vila Verde - Lamarosa

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

VIII.1.Semana do Basquetebol .

Para o assunto em epígrafe o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, apresentou a informação nº 263, de 13/09/2002, que a seguir se transcreve:

“Dando cumprimento ao Despacho do Exmo Senhor Vereador do Desporto, Dr. Nuno Freitas, exarado no ofício da Associação de Basquetebol de Coimbra, que se anexa, cumpre-me informar:

A Câmara Municipal de Coimbra, através do seu Departamento de Desporto, Juventude e Lazer vai promover e organizar, conjuntamente com a Associação de Basquetebol de Coimbra, uma semana de Basquetebol. A iniciativa decorrerá de 29 de Setembro a 4 de Outubro e incluirá a disputa de dois Torneios Cidade de Coimbra, em seniores masculinos e seniores femininos, jogos de 2x2, 1x1, concursos de lançamentos para iniciados e cadetes, em masculinos e femininos, e culminará com a Final da Super Taça Feminina.

Aliando a um evento desportivo de qualidade a possibilidade de promover um torneio de preparação para as equipas de Coimbra, o Departamento de Desporto, Juventude e Lazer convidou a Associação Académica de Coimbra e o Olivais Futebol Clube, a Naval 1º de Maio, em seniores masculinos e femininos, o Sport Clube Conimbricense e a Naval 1º de Maio, em seniores masculinos, a Portugal Telecom, em seniores femininos, e a Casa do Povo de Esgueira em seniores femininos.

Calendário do Torneio Cidade de Coimbra (Sénior Masculino)

30 de Setembro - Pavilhão AAC/OAF

20h00 - AAC- x Sport

22h00 - Olivais x Naval 1º de Maio

2 de Outubro - Pavilhão Olivais FC

20h00 - Jogo 3º x4º

22h00 - Final

23h30 - Encerramento e entrega de Prémios

Calendário do Torneio Cidade de Coimbra (Sénior Feminino)

1 de Outubro - Pavilhão Olivais FC

20h00 - AAC x CPT

22h00 - Olivais x Esgueira

3 de Outubro - Pavilhão Portugal Telecom

20h00 - Jogo 3º x4º

22h00 - Final

23h30 - Encerramento e entrega de Prémios

Calendário Torneio Cidade de Coimbra (Iniciados e Cadetes)

29 de Setembro - Pavilhão Sport C.C.

10h00/12h00 Iniciados e Cadetes femininos

15h00/17h00 Iniciados e cadetes masculinos

4 de Outubro - Pavilhão AAC/OAF

19h00/20h00 Finais dos Torneios 2x2, 1x1 e Concurso de Lançamentos

21h00 Final da Super Taça Feminina

Considerando a importância do evento, numa modalidade desportiva com grande tradição em Coimbra, propõe-se a seguinte intervenção da Câmara Municipal de Coimbra para a concretização destas acções:

1- Promoção junto das escolas do concelho, das colectividades de cultura, desporto e recreio, Juntas de Freguesia e população em geral.

2- Promoção do Euro Coimbra 2004 através dos meios promocionais já existentes que deverão ser colocados nos recintos desportivos onde se realizarão as competições.

3- Disponibilização de 8 troféus grandes, 40 troféus pequenos e 250 medalhas existentes no Departamento de Desporto, oferta de 1.500 T-shirts da campanha promocional do Euro 2004, 200 sacos com material promocional da Câmara Municipal de Coimbra e 3 peças de cerâmica a disponibilizar respectivamente pela Divisão de Turismo e Divisão de Relações Públicas e Protocolo da C.M.C.

4- De acordo com orientações superiores e com os fundamentos subjacentes na presente informação, propõe-se a atribuição de um subsídio, no montante de 11.244,50 euros, à Associação de Basquetebol de Coimbra, contribuinte nº 50201290. Esta despesa, que se destina a fazer face a parte dos encargos com a organização dos Torneios Cidade de Coimbra e final da Super Taça feminina, tem cabimento na rubrica das G.O.P. 02 007 2002/293 1 com correspondência no C.O. 15 04 02 01.

5- Propõe-se ainda a atribuição de subsídios às equipas de Coimbra participantes no Torneio Cidade de Coimbra a saber:

Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra contribuinte nº 500032173 no montante de 1.000,00 euros.

Olivais Futebol Clube contribuinte nº 501195190 no montante de 1.000,00 euros

Sport Clube Conimbricense contribuinte nº 501601040 no montante de 500,00 euros.

Clube Portugal Telecom contribuinte nº 503706248 no montante de 500,00 euros.

6- Propõe-se ainda a atribuição de um subsídios à Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, contribuinte nº 500032173, no montante 250,00 euros destinado ao pagamento de parte das despesas com uma demonstração pela sua classe de ginástica durante o intervalo e outras paragens do jogo da Super Taça Feminina.

Esta despesa, que se destina a subsidiar os referidos clubes, no montante global de 3.250,00 euros, tem cabimento na rubrica das G.O.P. 02 007 2002/293 1 com correspondência no C.O. 15 04 02 01.

7- Policiamento - Pagamento do policiamento para os jogos do Torneio Cidade de Coimbra e Super Taça Feminina no montante de 505,50 euros.

Esta despesa deverá ser processada a pronto pagamento à Polícia de Segurança Pública contribuinte 600006662, tem cabimento na rubrica das G.O.P. 02 007 2002/298 com correspondência no C.O. 15 02 03 11 05.

A intervenção da Associação de Basquetebol de Coimbra, para a concretização destas acções, será a seguinte:

1- Alojamento e Alimentação- Assegurar o alojamento, em quarto duplo, em hotel de 3 estrelas, de 3 a 5 de Outubro da equipa do CAB Madeira e de 3 a 4 de Outubro da equipa do Santarém Basket para um total de 36 pessoas, Jantar de Encerramento para 82 convidados a ser servido no Restaurante Cerveja e Companhia ,

2- Arbitragens - Pagamento das arbitragens da totalidade dos jogos.

3- Meios promocionais- Aquisição de 250 bolas de Mini basquetebol para serem oferecidas nas escolas do Ensino Básico de Coimbra e pelos assistentes do jogo. Pagamento de brochuras, cartazes e flyers. Aquisição de 250 T-shirts de cor vermelha para a claque do CAB Madeira,

4- Pagamento de gravações em taças e medalhas”.

Relativamente a este assunto o Sr. Dr. António Emídio Simões da Silva, emitiu o seguinte parecer em 27/09/2002:

“Concordo, com excepção das 1500 t-shirt´s apenas, pois neste momento não é possível à Comissão Logística do Euro 2004 disponibilizar essa quantidade, tudo o mais é essencial à boa organização e realização da Semana do Basquetebol.”

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** gostaria de conhecer a razão da diferença dos montantes envolvidos.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** referiu que o pagamento apresentado é essencialmente para os custos dos pavilhões. São os custos da instalação dos diversos campeonatos que vão decorrer em todos os escalões com o Torneio Cidade de Coimbra e quer Académica quer o Clube dos Olivais, são os clubes que mais vezes vão ceder o seu pavilhão. Daí a diferença dos montantes.

Face ao exposto e após a análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1168 /2002 (30/09/2002):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 263, do Departamento do Desporto, Juventude e lazer acima transcrita, tendo em consideração o parecer emitido pelo Sr. Dr. António Emídio Simões da Silva.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

IX.1. Associação de Cultura, Ambiente Desporto e Educação – Praia Fluvial, Praia Doce. – Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 66, de 27/08/2002, do Núcleo de Educação Ambiental, o Executivo deliberou:

Deliberação nº1169 /2002 (30/09/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1 000 € à “Associação de Cultura, Ambiente, Desporto Educação” pela realização da campanha “Praia Fluvial, Praia Doce” que decorreu na Praia Fluvial de Palheiros do Zorro durante os dias 20 e 21 de Agosto de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Fundação Portuguesa de Cardiologia – Comemoração do Dia Mundial do Coração.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 88, de 19/09/2002, do Núcleo de Educação Ambiental, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1170/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar a iniciativa “Comemoração do Dia Mundial do Coração”, devendo ser atribuído um subsídio no valor de 1 750 € à “Fundação Bissaya Barreto” .**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** agradeceu aos técnicos quer da área do ambiente quer da área do desporto que participaram e contribuíram para o êxito da iniciativa.

PONTO X - HABITAÇÃO

X.1. Bairros Municipais da Rosa e Ingote – Projecto de Expressão Dramática “O Perfume da Rosa”.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 74, de 30/07/2002, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1171/2002 (30/09/2002):

- **Aprovar o Projecto de Expressão Dramático a dinamizar pelo Teatrão através do pagamento de 1 500 € a Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra destinado a crianças e jovens residentes nos Bairros Municipais da Rosa e do Ingote, nos termos da informação nº 74 da Divisão de Gestão Social.**
- **Autorizar a solicitação de orçamentos para aquisição por ajuste directo de um tapete / alcatifa com dimensão de 40 metros e uma aparelhagem de som com o custo previsual de 368 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Baixa de Coimbra – Recuperação, Renovação Urbana e Social.

Pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro foi feita apresentação ao executivo do processo de Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra, para o qual juntou e seguinte proposta:

“1-Aprovar o processo de recuperação , renovação urbana e social da Baixa de Coimbra, os seus objectivos, concepção e metodologia a realizar por iniciativa e sob coordenação do Departamento de Habitação, em estreita coordenação com outras unidades orgânicas essenciais ao êxito do processo, designadamente o Gabinete do Centro Histórico e o Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, entre outros;
2-Em coerência promover todos os contactos, diligências e preparação de candidaturas, junto das entidades nacionais e europeias competentes, com vista à viabilização económica do Processo da Baixa de Coimbra;
3-Empreender os contactos e negociações com a Universidade de Coimbra com vista à pronta realização dos levantamentos, estudos e análises indispensáveis, nos prazos e com os custos a fixar em protocolo a aprovar subsequentemente por ambas as partes;
4-Mandatar o Vereador Gouveia Monteiro para conceber e organizar a proposta de realização, no 1.º semestre de 2003, de uma Conferência Internacional que reúna em Coimbra os melhores e mais exigentes projectistas em processos de Renovação Urbana de cidades europeias”.

O Sr. Vereador **Jorge Gouveia Monteiro** referiu ainda que a cidade não pode continuar a crescer em termos de área de implantação de novas urbanizações, deixando “apodrecer” o centro da Cidade. A proposta apresentada engloba a recuperação de 700 edifícios , 1300 fogos sendo que 35% destes estão devolutos. O prédio típico da Baixa descrito para efeitos de avaliação da operação, que é um inquilino e dois fogos devoluto é uma situação que aparece com frequência. Disse ainda que brevemente será possível apresentar o projecto de protocolo com a Universidade de Coimbra, a proposta de realização da Conferência , uma estimativa de custos, de financiamentos a canalizar para esta operação, quer de entidades europeias quer nacionais, no sentido de empreenderem em 2003 todos os levantamentos necessários e em 2007 poderem encerrar esta operação com um ganho enorme para a Cidade.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que está de acordo com a intervenção proposta pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, mas em sua opinião este assunto não carece de deliberação do Executivo, nesta fase do processo. Referiu que a

Conferência Internacional não acrescenta nada a não ser um acréscimo de custos. Gostava de saber qual é a verba que a Universidade vai dispôr para esta parceria.

O Sr. Vereador **Manuel Rebanda** disse que independentemente de ser ou não necessário que um projecto deste tipo seja aprovado, faz sentido que o seja por uma questão de dar a este projecto de requalificação da Baixa de Coimbra a importância que ele deve ter. É sua convicção que esta é a obra que Coimbra precisa. Não está de acordo que não seja importante realizar a conferência, porque ela vai no sentido de reunir os melhores e mais experientes projectistas num processo de renovação urbana.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador **João Rebelo** referiu que este é um projecto extremamente importante para a cidade sendo consenso de todo o Executivo os objectivos e as metas que ele pretende alcançar. Disse ainda o Sr. Vereador que este é o início de um processo que irá ser desenvolvido em diversas etapas, referindo ainda que para além das unidades orgânicas que são propostas deverá ser acrescentando o Gabinete de Desenvolvimento Económico e Empresarial, tendo em vista a articulação com as várias iniciativas já previstas e algumas em curso para a Baixa de Coimbra. A Conferência justifica-se nesta fase do projecto para se poderem adquirir experiências internacionais úteis para integrar no processo.

O Sr. Vereador **Carvalho dos Santos** sobre este processo solicitou informação no sentido de saber se existe alguma estimativa dos montantes globais que fazem parte deste projecto, uma vez que pelo no documento que analisou e que lhe foi apresentado, apenas 50% serão financiados.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** referiu-se à importância da Conferência Internacional, sendo muito importante para o processo a “achega” que os projectistas estrangeiros possam trazer à renovação urbana da Baixa de Coimbra, com casas em degradação e famílias mal alojadas. Por todo o mundo já existem recuperações e restauros, e é com aqueles que já as promoveram que se vai conseguir restaurar este valor patrimonial de Coimbra.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas**, considera que este é um passo importante, emblemático e estruturante para a cidade, sendo que num processo tão complexo e com esta envergadura será possível que o mesmo seja gerido pela Câmara Municipal, ou se será útil encontrar uma fórmula de relatórios de progresso, ou outra qualquer fórmula de avaliação, atendendo que esta seria uma marca muito importante para Coimbra, nos próximos 5 anos.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** em relação ao que foi dito pelos Senhores Vereadores, referiu que num regime democrático a Câmara Municipal, terá que se pronunciar na fase inicial de um processo desta envergadura, sendo certo que a Conferência Internacional, conforme já foi referido por alguns Vereadores é uma peça fundamental localizada, na metodologia proposta, entre a concepção e a promoção.

Quanto aos números em termos de operação financeira, neste momento não é possível avançar com qualquer estimativa, sendo certo que o maior número de investimento não será municipal. A Câmara Municipal além das despesas inerentes à organização da Conferência, aos contactos com a Universidade e outros, terá de ter um papel importante na concertação com os proprietários. A Baixa tem Centro Histórico vivo onde passam diariamente milhares de pessoas sendo de todo necessário proceder à sua revitalização. Tem que se consolidar a capacidade de resistência do edificado e do tecido urbano em zona ribeirinha, sendo esta uma oportunidade que se pode chamar de “Histórica”. O que se pede ao Executivo é uma vontade política de avançar com o processo, com a concepção apresentada que não depende, exclusivamente nem maioritariamente do investimento público. Tem de se fazer negociações das candidaturas com as entidades externas, fazer um levantamento científico de tudo o que existe, organizar uma grande operação de promoção e só depois haverá estimativas de custos.

O Sr. Vereador **Luis Vilar** declarou que a História é feita com obra e fica na História quem a executa. A ideia de recuperação da Baixa é excelente mas para ela passar à realidade é necessário apresentar soluções concretas e contabilizadas. Resumindo, para o processo ser completo e poder ser votado sem restrições é necessário apresentar a engenharia financeira e as fontes de financiamento

O Sr. **Vice-Presidente** relativamente a este processo referiu que o princípio, a orientação e a ideia são extremamente válidos, como reconversão e renovação da zona da Baixa em termos sociais, urbanos e habitacionais, mas como é óbvio necessitam de articulação com outros programas e fontes de financiamento uma vez que a Câmara Municipal já aprovou um projecto de Urbanismo Comercial para a Baixa (Urbcom), aprovou uma Agência de Promoção da Baixa de Coimbra com determinadas condicionantes e enquadrando a questão dos estudos necessários e concurso de ideias para a Cobertura da Rua Ferreira Borges/Visconde da Luz. É fundamental dar início ao processo e que na Conferência Internacional não se esqueça uma deliberação da Câmara Municipal no sentido de convidar quatro arquitectos de projecção internacional, que deverá ser aglutinado na Conferência que é proposta.

Posto isto o Sr. Vereador **João Rebelo** fez uma síntese de tudo o que foi dito sobre o assunto, apresentando para deliberação uma proposta de aprovação, em termos gerais, do processo de Recuperação, Renovação Urbana e Social a dar início ao mesmo, sem prejuízo da apresentação à Câmara Municipal, para decisão da cada fase do processo.

Posto isto o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1172/2002(30/09/2002):

- **Aprovar em termos gerais a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro e dar início ao “Processo de Recuperação, Renovação Urbana e Social da Baixa de Coimbra, sem prejuízo da apresentação à Câmara Municipal para decisão, de cada uma das fases do processo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Como declaração final, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** declarou que após a discussão do processo retira com clareza a necessidade de prosseguir na concretização de uma proposta, que em termos do Departamento de Habitação é uma grande quantidade de trabalho coordenado pelo seu Assessor Dr. Clemente Augusto, correspondendo à sua determinação de não ter uma concepção rotineira do Departamento de Habitação, empreendendo coisas novas para a cidade de Coimbra.

Justificação de voto dos Senhores **Vereadores do Partido Socialista:**

“Votamos favoravelmente depois das alterações que foram introduzidas no processo que se encontra mal apresentado”.

PONTO XI - CULTURA

XI.1. Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês e Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge - Subsídios.

As Bibliotecas Anexas Municipais de Almalaguês e Assafarge estão a funcionar em espaços cedidos por Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês e Centro Desportivo e Recreativo Popular de Assafarge que disponibilizaram a esta Câmara Municipal por acordo entre o anterior executivo municipal e as respectivas Juntas de Freguesia. Dado que algumas despesas fixas mensais, nomeadamente com luz, água e limpeza das instalações, têm sido suportadas por aquelas Associações pelo facto de as Juntas de freguesia não terem capacidade financeira para fazê-lo e dado que as bibliotecas anexas são extensões da Biblioteca Municipal de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1173/2002 (30/09/2002):

- **Atribuir um subsídio mensal no valor de 50 € à Juntas de Freguesia de Almalaguês e Assafarge para fazer face a compromissos assumidos com a Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês e ao Centro Desportivo e Recreativo e Popular de Assafarge tendo em vista o funcionamento das Bibliotecas Anexas Municipais de Almalaguês e Assafarge.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Orquestra de Câmara de Coimbra – Subsídio.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 1517, de 20/09/2002, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1174/2002 (30/09/2002):

- **Atribuir um subsídio no valor de 50 000 € à “Orquestra de Câmara de Coimbra” tendo como finalidade fazer face aos compromissos mensais com que a mesma se depara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Teatro Académico Gil Vicente – Festa da Música – Apoio.

A Direcção do Teatro Académico Gil Vicente propõe à Autarquia uma parceria na organização de um programa musical que decorrerá de 30 de Setembro a 08 de Outubro e integrará as comemorações do Dia Mundial da Música, no

dia 1 de Outubro, com um concerto pela Orquestra de Câmara de Coimbra. Intitulado Festa da Música, este programa apresenta-se diversificado com o objectivo de satisfazer todos os tipos de público, tocando diferentes áreas musicais, da música erudita à de raiz mais popular, passando pelo jazz e pela ópera.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 1497, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1175/2002 (30/09/2002):

- **Atribuir um subsídio de 12 500 € à Universidade de Coimbra/ Teatro Gil Vicente para a co-organização da Câmara Municipal de Coimbra e Teatro Académico Gil Vicente da Festa da Música que decorrerá de 30 de Setembro a 08 de Outubro de 2002.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- ASSUNTOS DIVERSOS

XII.1. Processos para Ratificação – Apoio para Transportes.

Nos termos da deliberação da Câmara Municipal n.º 181, de 4/03/2002, foi submetido a ratificação do Executivo Municipal os processos relativos a apoio da Câmara Municipal para transporte, identificados no quadro que se segue, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº1176 /2002 (30/09/2002):

- **Autorizar o apoio para transporte adiante identificado, nos termos, no valor e à entidade que a seguir se discrimina:**

Entidade Requerente	Deslocação		Valor €	Data do Despacho de Autorização	Entidade
	Local	Data			
<i>Olivais Futebol Clube</i>	Póvoa de Varzim	13/04/02	300	10/04/02	Vereador Nuno Freitas
<i>Filarmónica União Taveirense</i>	Coimbra	13/09/02	69,30	23/09/02	Vereador Nuno Freitas

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.1. Representação Gráfica do Município de Coimbra. – Concurso de Ideias.

Para o assunto em epígrafe o Sr. Vereador **Nuno Freitas** apresentou a seguinte proposta:

“A realização de um Concurso de Ideias sobre a representação da Câmara Municipal de Coimbra, em convite endereçado a três dos mais prestigiados ateliers de design nacionais, visa essencialmente contribuir para a qualificação do Município como agente contemporâneo de desenvolvimento, construindo em torno do conceito de “Coimbra – Cidade do Conhecimento” uma linguagem coerente, inclusiva e de largo espectro de influência e acção.

Sendo um Concurso de Ideias, e portanto, hipóteses de trabalho e comunicação, deveria ainda assim garantir-se, pela qualidade das propostas apresentadas, um elevado nível de utilidade e prossecução futuras para uma segunda fase mais compreensiva e detalhada. Daí o cuidadoso convite aos Ateliers RMAC – Ricardo Mealha Ana Cunha Design (Lisboa), Francisco M Providência Design, Lda (Porto), e FBA Design e SI, Lda (Coimbra), com portfolios institucionais vastos e de reconhecido mérito.

A opção substantiva pelo não condicionamento das abordagens possíveis, apesar do envio universal e equitativo de elementos históricos sobre o brasão de Coimbra e outros de inspiração, permite uma análise mais aberta das linguagens e formas de expressão propostas pelos concorrentes. Deixámos, portanto, os dilemas sobre eventuais sobreposições entre a representação institucional da edilidade e o todo da Cidade, sobre as marcas de identidade inovadoras ou o redesenho mais formal e mesmo sobre os suportes e meios de comunicação a utilizar, para as soluções conceptuais a aprofundar por cada Proposta.

Com o esgotamento do prazo de 60 dias no próximo dia 4 de Outubro, deve agora iniciar-se o processo de análise, discussão e decisão do mérito das propostas. A participação alargada de diversos intervenientes nesta avaliação afigura-se de primordial importância. Assim, em nosso entender, os onze membros do Executivo municipal deverão constituir o

Júri do Concurso, como garantia de discussão plural e de assumpção da responsabilidade pelo órgão competente. Por outro lado, e previamente, sugere-se a constituição de uma Comissão de Análise, que ouvirá em sessão pública a explanação detalhada de cada Concorrente com conseqüente elaboração de relatório de análise a entregar ao Júri.

Deste modo, julgamos estarem reunidas boas condições para o melhor desfecho deste entusiasmante Concurso de Ideias, na alvorada de “Coimbra, Capital Nacional da Cultura” e dos novos desafios que interpelam Coimbra.

PROPOSTA

No âmbito do Concurso de Ideias sobre a representação do Município de Coimbra e com o fim de avaliar as propostas dos concorrentes, a Câmara Municipal de Coimbra delibera pela constituição da seguinte Comissão de Análise, que deve reunir em sessão pública para auscultação e discussão das propostas entregues e aceites pelo Presidente do Júri, na semana de 7 a 11 de Outubro, nos Paços do Concelho.

Comissão de Análise

- ◆ Prof. Dr. Manuel Porto – Coordenador e Relator
Presidente da Assembleia Municipal do Município de Coimbra
- ◆ Dr.ª Adília Alarcão
Presidente do Conselho da Cidade
- ◆ Arq. José António Bandeirinha
Presidente da Direcção da Pro-Urbe
- ◆ Albano da Silva Pereira
Director do Centro de Estudos de Fotografia / AAC
- ◆ Prof. Dr.ª Teresa Mendes
Presidente do Instituto Pedro Nunes
- ◆ Dr. João Gabriel Silva
Presidente da Mesa da AG da Quercus
- ◆ Lino Trovão
Presidente da Junta de Freguesia da Lamarosa

Mais delibera a Câmara Municipal de Coimbra constituir o Júri do referido Concurso de Ideias sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal e com a participação de todos os Senhores Vereadores, cabendo ao Presidente do Júri a recepção e aceitação das Propostas apresentadas no prazo estipulado de 4 de Outubro para posterior envio à Comissão de Análise, e cumprindo ao Júri no seu todo a discussão e decisão sobre as Propostas, ouvida a Comissão de Análise. A Proposta vencedora, havendo, detém a responsabilidade de desenvolver os trabalhos que vierem a ser definidos e que compreende o plano de comunicação e suportes global da Câmara Municipal de Coimbra.

Júri

- ◆ Dr. Carlos Encarnação – *Presidente*
 - ◆ Vereadores em efectividade de funções
- Concurso de Ideias
Representação gráfica do Município de Coimbra

PROGRAMA

- A) O Concurso tem por objecto seleccionar a melhor Proposta de conceptualização, a nível de estudo prévio, para a imagem/linguagem gráfica do Município de Coimbra.
- B) O Concurso de Ideias é exclusivamente destinado aos Ateliers expressamente convidados para o efeito, habilitados a exercerem a actividade de estudos e projectos de design, desde que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrerem.
- C) Os projectistas convidados detêm portfolios institucionais relevantes e reconhecido mérito - RMAC – Ricardo Mealha Ana Cunha Design (Lisboa), Francisco M Providência Design, Lda (Porto), e FBA Design e SI, Lda (Coimbra).
- D) O vencedor do concurso será incumbido da continuação dos estudos, em condições que vierem a ser definidas oportunamente pela Câmara Municipal de Coimbra.
- E) O Júri do Concurso será presidido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e composto adicionalmente por todos os Senhores Vereadores em efectividade de funções.
- F) A Câmara Municipal de Coimbra pode deliberar pela constituição de uma Comissão de Análise com o fim de auscultar, em sessão pública, os concorrentes para redacção de parecer.
- G) Os concorrentes convidados auferem a quantia de 10.000 euros pela sua participação com a aceitação pelo Presidente do Júri da(s) Proposta(s) entregues.
- H) Cada concorrente pode apresentar mais do que uma Proposta de conceptualização.

1. Objecto do concurso

O Concurso tem por objecto seleccionar a melhor proposta de solução/conceptualização, a nível de estudos prévios, para a elaboração da representação gráfica do Município de Coimbra.

2. Tipologia do Concurso

- a) O concurso é um Concurso de Ideias por convite directo às equipas seleccionadas para o efeito pela Câmara Municipal de Coimbra, Gabinete do Vereador Dr. Nuno Freitas;

b) O concurso é de uma fase, e constará da elaboração de estudos prévios, com vista a seleccionar a melhor proposta para a elaboração da representação gráfica do Município de Coimbra, cujos autores serão incumbidos dos respectivos estudos.

3. Condições de participação

a) O concurso é exclusivamente destinado a equipas projectistas convidadas, constituídas por profissionais habilitados a exercerem a actividade de estudos e projectos nas áreas de Design/ Marketing, desde que não se encontrem em qualquer situação de impedimento legal para concorrerem;

b) A equipa projectista, será necessariamente constituída, para além do Coordenador, responsável pelo Projecto Geral, por todos os especialistas indispensáveis ao desenvolvimento da proposta;

c) Qualquer equipa convidada a concorrer poderá apresentar mais do que uma Proposta devidamente fundamentada.

4. Fornecimento de exemplares do processo de concurso

Serão fornecidas cópias completas do processo de concurso aos projectistas convidados.

5. Condições de recepção dos trabalhos

Os elementos a apresentar deverão ser entregues até 4 de Outubro, pelas 16 horas, na Secção de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra, sita à Praça 8 de Maio, com a referência “Concurso de Ideias – Representação gráfica do Município de Coimbra”, em invólucro fechado. A identificação dos concorrentes bem como a identificação de cada Proposta deve estar incluída e apresentada autonomamente.

Peças Escritas e Desenhadas

As peças escritas devem ser entregues, pelos concorrentes, em duplicado, em folhas A4 e impressas, constituídas por fascículos indecomponíveis, criados por processo que impeça a sua separação ou acréscimo de folhas, devendo possuir todas as folhas numeradas.

As peças a apresentar são as seguintes:

Memória descritiva e justificativa – Um documento com o número máximo de 30 páginas, que descreva e justifique a solução preconizada para os objectivos do Concurso.

Quadros de apresentação – Um ou vários quadros passíveis de exposição pública com as aplicações/soluções de conceptualização de cada Proposta.

Estimativa do custo total – Uma estimativa do custo total, fazendo menção que ao seu valor acresce IVA à taxa legal em vigor.

Proposta de honorários – Uma proposta calculada em função do valor da estimativa do custo total”.

O Sr. Vereador **João André** solicitou algumas informações sobre os critérios que presidiram à tomada de decisão que levou à escolha das 3 empresas propostas, atendendo a que em Coimbra existem muitas empresas e jovens especializados na área da comunicação e imagem, e que através desta ideia poderiam ter algum impulso por parte da Câmara Municipal. Referiu ainda o Sr. Vereador a importância da Arca num concurso desta natureza, atendendo a que nas suas licenciaturas faz parte um curso de Design.

O Sr. Vereador **Nuno Freitas** prestou os esclarecimentos necessários referindo que as empresas escolhidas têm um reconhecido mérito em trabalhos institucionais, e também que nos últimos anos obtiveram prémios nacionais e internacionais, atendendo a que se queria atingir um patamar em termos de qualidade que pudesse dignificar o concurso e contribuir para a qualificação e representação do Município de Coimbra, procurando corresponder aos desafios

Reforçando a componente técnica da análise das propostas o Sr. Vereador propôs então que na Comissão fossem integrados elementos da ARCA, Faculdade de Arquitectura e Conselho Português de Design, bem como a substituição, por motivos institucionais, do Sr. Professor Dr. Manuel Porto (Presidente da Assembleia Municipal) pelo Sr. Vereador João Rebelo.

Após mais algumas considerações sobre o assunto foi ainda consenso do Executivo, que a Comissão de Análise não deverá integrar elementos das Juntas de Freguesia.

Posto isto o Executivo deliberou:

Deliberação N.º 1177/2002 (30/09/2002):

• **Aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vereador Nuno Freitas nos termos e com os fundamentos acima transcritos, com as seguintes alterações:**

- Substituição do Prof. Dr. Manuel Porto pelo Sr. Vereador João Rebelo;
- Integrar na Comissão de Análise elementos da Arca, Conselho de Arquitectura e Conselho de Design;
- Não integrar o Presidente da Junta de Freguesia de Lamarosa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Listagem de processos.

Antes de encerrar os trabalhos o Sr. Vice-Presidente deu conhecimento dos processos de obras (total de 150) objecto de despacho do Sr. Vereador **João Rebelo** do dia 23.09.02 a 27.09.02, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas

Despachos de deferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

A Baptista de Almeida, Lda.	957/2002
Alfredo da Cruz Gonçalves	787/2002
Álvaro Paiva das Neves	35864/2002
António Fernandes Fraga	20735/2002
António Ferreira Jorge	31031/2002
António José Leite Gomes de Pinho	34835/2002
António Madeira dos Santos Correia	31004/2002
António Manuel Cordeiro	31305/2002
António Marques Gomes Eiras	33990/2002
António Pinto Ferreira Neves	31352/2002
Armindo Mota Santos	23521/2002
Augusto Manuel Tavares Pestana	31784/2002
Auto Industrial, S.A	29934/2002
Conceição Cerveira da Silva	24809/2002
Construções Correia & Marques, Lda.	37838/2002
Cristina da Conceição Mateus Carvalho Vieira	40985/2002
Cristina Fernanda Frota Gaspar	27394/2002
Cristina Fernanda Frota Gaspar	27420/2002
Cristina Maria Carvalho Rodrigues Neto	34718/2002
Edite Maria Coimbra Teixeira	33652/2002
Elisabete Cristina dos S. Cação Dias de Sousa	22426/2002
Fernando Mano da Rosa Geraldo	24464/2002
Francisco Duarte	30247/2001
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37120/2002
Guardado E Filhos, Construções, Lda.	37121/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37122/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37123/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37124/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37125/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37126/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37127/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37128/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37129/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37130/2002
Guardado e Filhos, Construções, Lda.	37131/2002
Ilídio Correia Dionísio	25235/2002
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	37141/2002
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	37142/2002
Isabel Teresa Oliveira Santos Dintheer	39260/2002
J & Costa Landeiro – Emp. Imobiliários, Lda.	33141/2001
J.Silva & Repolho, Lda	5100050/2002
João Alberto Gandaio Silva	17228/2002
João Baptista Ramos de Almeida	4948/2002
João Carlos Pinto Marques	33860/2002
Joaquim Daniel Mendes Lopes	22045/2002
Joaquim Pereira Martins	33654/2002
José Augusto Henggeler de Carvalho Antunes	25842/2002
José Ferraz Marques	35371/2002
José Ferreira Carvalho André	9848/2002
José Geraldes Freire	28122/2002
José Henriques Pires	28204/2002
José Manuel Marques Afonso	28168/2002
José Manuel Tinoco Gonçalves	29050/2002
José Vieira Neves	31033/2002

Júlia Ribeiro de Almeida	31008/2002
Justino Marques Moreira dos Santos	2265/2002
Linear – Soc. Investimentos Imobiliários, Lda.	40176/2002
Luís Carlos Costa da Silva	33389/2002
Luís Carlos Costa da Silva	33390/2002
Luís Oliveira Tavares	56165/2001
M. Lourenço, Lda.	13612/2002
M. Lourenço, Lda.	13613/2002
M.S. Domingues – Construções, Lda.	25519/2002
Maria Augusta O Torres Garcia Portugal	34319/2002
Maria Glória Seiça Cortesão Alves Correia	18998/2002
Maria Herminia Caldas Saraiva Dias	36416/2002
Maria Isabel dos Santos Rodrigues	31311/2002
Maria Isabel Santos F.C. SAM	42212/2002
Maria Regina da Silva Agostinho	24724/2002
Miguel Alves da Silva	29906/2002
Pedro Miguel Dias Gonçalves	19890/2002
Ribeiro & Vidigueira, Lda.	28503/2002
Rosa de Seiça Cortesão Dias Eliseu	18999/2002
SANFIL – Casa de Saúde de Santa Filomena, Lda.	40235/2002
Shell Portuguesa, Lda	2915/2001
Shell Portuguesa, Lda.	38040/2001
Virginia Maria Carvalho da Cruz	24826/2002
Vitor Manuel Seiça Grilo	27227/2002
Vivaverde – Imóveis e Turismo, Lda	35757/2002

Despachos de indeferimento nos termos das informações técnicas dos serviços:

Administração Condomínio Bloco 26 Rua Carlos Seixas	7219/2002
Eva da Conceição Ferreira Serra Fernandes	37854/2002
Gaudêncio Almeida E Cunha, Lda.	19928/2002
Idalina Pereira Henriques	2541/2002
Imosento – Sociedade Imobiliária, S.A	16041/2002
José Maria Claro	28230/2002
Miguel Dias de Oliveira	19271/2002
Nuno Ricardo Leite Gonçalves	29046/2002
Otilia dos Santos Barranha Sobral	22677/2002

Despachos de notificação nos termos das informações técnicas dos serviços:

Abílio Gameiro José	36842/2002
Adm. Prédio 78 Rua 5 de Outubro – Fala	18505/2002
Administração do Condomínio do Lote B – Lages	5100018/2002
Administração Regional de Saúde	45860/2001
Alberto Marques da Silva	7460/2002
Alternativa – Construções, Lda.	35756/2002
Alternativa – Construções, Lda.	36034/2002
Anabela Carvalho Simões Roseiro	56238/2001
António Amarelo Morgado	35771/2002
Augusto Silva	23242/2002
Carlos Alberto Morais dos Santos Cardoso	25619/2002
Carlos dos Santos Martins	48194/2001
Centro Social de Torres do Mondego	25552/2002
Deolinda Simões	27180/2002
Enaga – Sociedade de Construções, Lda.	32287/2002
Estrela Dias Couceiro	9304/2002
Farbeira – Cooperativa Farmaceuticos Centro	55435/2001
Gina Maria Tracana Nunes dos Santos	1480/2002
Imobiliária Patrocínio Tavares, Lda.	5100130/2002
Isabel Maria Neves da Costa	5626/2002
José António Ferreira Bernardes	13092/2002
José Bernardes	30353/2002
Manuel Caetano Correia	13421/2002

Manuel Fernandes dos Santos	23454/2002
Manuel Fernandes	14289/2002
Maria de Fátima dos Santos Gomes	15800/2002
Maria Domingues Simões	25932/2002
Mário China Simões Febra	21452/2002
Olímpio das Neves Cardoso	5100121/2002
Paulo Manuel Geraldo Dias	39121/2002
Rui Jorge de Oliveira Marques	37135/2002
S.I.C – Sociedade Incremento Cultural, Lda.	55832/2001
Serafim Gomes da Silva Moura	29923/2002
Valdemar da Rosa Borralho	15586/2002
Vasco dos Reis Antunes	25904/2002
Vegas – Invest .Imobiliários e Turísticos, Lda.	34023/2002
Victor Manuel Cardoso Gonçalves	26208/2002
Victor Manuel Sousa de Almeida	12445/2002

Despachos mandando informar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Alvaro Augusto Leite	22089/2002
Claúdia Margarida Simões Figueiredo	47083/2001
Dulce Maria Mendes Dias da Cruz	18317/2002
Filipe Macedo da Veiga	47998/2001
Filipe Macedo da Veiga	48196/2001
Francisco José Marques Lucas	31319/2002
Gabriel Santos	52916/2001
Jin Jiaqing	41240/2002
Joaquim Rodrigues	34580/2002
José Carlos Neves Fonseca	30261/2002
José Luís Ferreira Coelho	51071/2001
José Vieira Neves	28120/2002
Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais	28028/2002
Maria da Graça Correia Carvalho Figueira	26427/2002
Maria João Costa Ferreira	2654/2002
Olga Maria Jorge Jacinto Mendes	12117/2002
Raúl Cardoso	49064/2001
Victor Manuel Soares Abrantes	19910/2002

Despachos para embargar nos termos das informações técnicas dos serviços:

Jaime Assunção Alves dos Santos	5100125/2002
José Rui Rodrigues de Matos	28500/2002
Maria Clotilde Batista Carvalho Alves	5100127/2002
Maria do Carmo Araújo Magalhães	29008/2002
Miguel Jorge Pereira Torres	5100124/2002
N.P.R.S. – Construção Civil, Lda.	30442/2001

E sendo vinte horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 07/10/2002 e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Secção de Apoio à Câmara Municipal .
